



MUNICÍPIO DE ARGANIL  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**Acta n.º 03**

Sessão Ordinária  
da  
Assembleia Municipal  
realizada  
em  
29 de Junho de 2019



Assembleia Municipal

## ACTA N.º 3

-----Aos vinte e nove dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu, pelas dez horas, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Arganil, sob a presidência de Ricardo Pereira Alves, sendo secretariado pelos Senhores Deputados António Gonçalves Cardoso e Nuno Alberto Fernandes do Couto Espinal, na qualidade de 1º e 2º secretários, respectivamente.--

-----O Senhor Presidente deu a palavra ao **Segundo Secretário da Mesa**, que procedeu à chamada nominal, tendo respondido os seguintes elementos:-----

-----**Deputados Municipais eleitos:**-----

-----Ricardo João Barata Pereira Alves, Ana Sofia Pedroso Lopes Antunes, António Gonçalves Cardoso, António Miguel Ribeiro Pinheiro, Arlindo Gouveia Lopes, em substituição de Sara Rita Rodrigues Pedroso, Manuel Augusto Simões Rodrigues, João José Monteiro Figueira, em substituição de Mário Pereira Gonçalves, Nuno Alberto Fernandes do Couto Espinal, Rogério Gonçalves Pereira, em substituição de Elisabete Simões Oliveira, Maria do Céu Paulino, em substituição de Miguel Mateus Teixeira, Luis da Silva Moreira Gomes, Afonso Henrique Tavares Ferreira, em substituição de André Rodrigues Vicente, Ivone Inês de Almeida Sousa Borges, António João Lopes, Christophe Rodrigues Coimbra e Maria José das Neves Fernandes Silva.-----

-----**Deputados Municipais com Assento:**-----

-----Secretária da Junta de Freguesia de Arganil, Lucília Ferreira Rebelo; Presidente da Junta de Freguesia da Benfeita, José Gonçalves da Costa Pinheiro; Presidente da Junta de Freguesia de Celavisa, Maria do Rosário Gomes Oliveira; Presidente da Junta de Freguesia de Folques, Paulo Jorge Travassos Batista; Presidente da Junta de Freguesia de Piódão, José da Conceição Lopes; Presidente da Junta de Freguesia de Pomares, Amândio Fernandes Dinis; Presidente da Junta de Freguesia de Pombeiro da Beira, Luís Fernando das Neves Rodrigues; Tesoureiro da Junta de Freguesia de S. Martinho da Cortiça, Filipe Miguel Anjos Frias; Presidente da Junta de Freguesia do Sarzedo, Idílio Jorge Araújo Correia; Presidente da Junta de Freguesia das Secarias, António Souto de Carvalho; Presidente da União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz, Paulo Jorge Marques Amaral; Presidente da União das Freguesias de Cepos e Teixeira, José António Gomes Costa; Presidente da União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, Adelino Antunes de Almeida; Secretário da União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, João Luis Gouveia.-----

-----O Segundo Secretário da Mesa deu ainda conhecimento do pedido de justificação das faltas dos senhores deputados Mário Pereira Gonçalves, Sara Rita Rodrigues Pedroso, Elisabete Simões Oliveira, André Dias Vicente, Fernanda Maria



Assembleia Municipal

Marques Pacheco, Miguel Mateus Teixeira, Tamára Alexandre Brandão Simão, Mário Rui Adrião Gonçalves, Daniel Ricardo Simões Gonçalves e Joana Rita Ribeiro Oliveira Gomes.-----

-----Estas justificações dão-se por reproduzidas, para todos os efeitos legais, e das quais se anexam cópias à acta.-----

-----Também estavam presentes o Senhor Presidente da Câmara, Luís Paulo Costa, acompanhado pela restante Vereação, respectivamente Paula Inês Moreira Dinis, Érica Castanheira, Rui Silva, Fernando Vale e Tyoga Macdonald.-----

### PERIODO DESTINADO AO PÚBLICO

-----Teve a palavra o Senhor **Rodrigo Oliveira**, residente em Arganil que referiu “é este o local onde as reivindicações e as críticas devem ser feitas a quem de direito e por isso são vários os assuntos que me trazem aqui hoje. O actual executivo camarário tem vindo a publicar notícias a vangloriar-se como sendo um concelho amigo das famílias e das empresas; um dos adjectivos que definem a palavra amizade é quem se interessa por algo ou é defensor e isso é o que o município de Arganil não é, antes pelo contrário. Em Março deste ano o município enviou-me um ofício e único, dando dez dias para pagamento de duas facturas que, no caso de não pagamento, no prazo estipulado, ameaçam com emissão de certidão de dívida imediatamente remetida para a Autoridade Tributária para efeitos de cobrança coerciva. Portanto, estou perante verdadeiros amigos que zelam pelo meu bem. Factos: durante nove anos tive um contrato de arrendamento com o município de Arganil, relativamente a um espaço no Centro Empresarial e Tecnológico de Arganil, no qual nunca faltei aos meus compromissos enquanto arrendatário, ou seja, sempre efectuei os pagamentos devidos, à excepção das duas últimas facturas, que não foram liquidadas em forma de protesto, face a todos os factos evidenciados. Durante nove anos nunca o município de Arganil cumpriu na totalidade com o estipulado no contrato, apesar das constantes reclamações. O ar condicionado esteve sem funcionar durante anos, a qualidade dos serviços de internet e telefone sempre foi péssima, a velocidade medíocre, quebras constantes, e por vezes dias sem sequer funcionar. A falta de energia foi por diversas vezes uma realidade, durante o dia as quebras abruptas de energia eram diversas e, devido à falta de UPS's, que também elas estavam presentes no contrato, alguns equipamentos foram danificados. A segurança do edifício e dos gabinetes nunca existiu, ao longo de anos os dispositivos de segurança não funcionaram e nunca houve um sistema eficaz, deixando o edifício noite e dia à mercê de furtos e roubos. E se eu vos disser quais eram as senhas que eram utilizadas para o sistema de segurança, dá para nos rirmos aqui todos. O edifício nunca funcionou como um verdadeiro e digno Centro



## Assembleia Municipal

Empresarial. O município criou e abandonou completamente aquele que deveria ser o principal local de promoção e incentivo ao empreendedorismo no concelho. Está mais que provado que não sabem nem querem saber o que é realmente o Centro Empresarial ou uma incubadora de empresas. Aquele edifício é o espelho do espírito empreendedor deste e do anterior executivo.-----

-----Outro dos assuntos que me traz aqui hoje é relativo à freguesia de Secarias; enquanto cidadão, e ouvindo as constantes reclamações da população, não posso deixar de vir pressionar, mais uma vez, o executivo camarário para as inúmeras obras que estão por fazer nesta freguesia e que, apesar da persistência da Junta de Freguesia e de um sem número de reclamações junto do município, nada tem sido feito ao longo de anos. Há mais de seis anos que o município tem vindo a prometer, de ano para ano, o alcatroamento das ruas da freguesia, no entanto, não passam de promessas. É vergonhoso o estado das ruas; em algumas delas já não existe alcatrão. Ainda mais incompreensível é, quando outras freguesias, com menos necessidades, já tiveram as suas ruas alcatroadas, e a população de Secarias continua a ser ignorada. A falta de dinheiro não é desculpa, porque se formos ver o [portal.basegov.pt](http://portal.basegov.pt), verificamos milhares de euros atribuídos em adjudicações directas em obras e projectos que muitas dúvidas deixam, no que respeita a prioridades para a população deste concelho. As condutas de água, em algumas ruas, são ainda em fibrocimento; o fibrocimento é a junção de cimento e amianto; desde os anos 90 que surgiu o alerta para os perigos do amianto, nomeadamente a potencialidade cancerígena e desde essa altura que o mesmo tem vindo a deixar de ser utilizado. Esta é uma situação que trata de salvaguardar a saúde da população, a qual deveria ser sempre a prioridade máxima, mas que para o município de Arganil isso não existe, e empurra o problema com a barriga. Logo no início deste mandato foi apresentado ao Senhor Presidente do município o projecto contemplando as margens do Alva; houve o cuidado e o esforço de elaborar todo o projecto com imagens 3D e memória descritiva; um projecto que tem intenção de investir num eixo territorial que se constitui como uma das maiores riquezas do património natural e ambiental da freguesia e do concelho com o objectivo de fazer a ligação entre a Peneda Talhada, Lomba do Canho e a Praia Fluvial da Cascalheira e que, facilmente, numa segunda fase, fará a ligação à freguesia do Sarzedo. Até ao dia de hoje não houve qualquer contacto por parte do município nem interesse em saber mais pormenores e avançar com o projecto. Assim se vê o estado da Praia da Peneda Talhada e da Lomba do Canho, completamente abandonados. A Praia Fluvial da Cascalheira tem vindo a ser dinamizada e requalificada apenas graças ao enorme esforço da Junta de Freguesia, caso contrário, o abandono seria o mesmo dos outros dois locais. Posto isto, a população da freguesia de Secarias está cansada de tantas promessas falsas; a paciência tem limites. Com este executivo, o diálogo e a cordialidade não resolvem problemas. A população de Secarias pretende saber qual a solução que o município tem para estes problemas, que se arrastam há anos. Se os mesmos não forem resolvidos e não tiverem a atenção devida por parte



Assembleia Municipal

do município, a população está disposta a utilizar outros métodos, com o objectivo de os resolver, de uma vez por todas. Uma dessas soluções, e a mais imediata, será a exposição de todos estes problemas a todos os meios de comunicação nacionais.”---

**PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente da Assembleia** passando a palavra ao Primeiro Secretário, para fazer o resumo do expediente recebido.-----

**1 - Leitura do expediente.** -----

-----O Primeiro Secretário, Senhor deputado municipal **António Gonçalves Cardoso**, informou que “para além de vários convites que foram enviados, destaca-se o seguinte: do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, projecto de lei (normas orientadoras do plano ferroviário nacional; do Grupo Parlamentar Os Verdes, Projecto de Resolução (requalificação do IP3); da ACES PIN, convite para convenção (Convenção Pensar e Agir – Em Saúde de Proximidade); da ADEPTOLIVA, convite para o evento EPTO FUTUROS – Jornadas Técnicas do Curso de Mecatrónica; do Sindicato dos Professores da Região Centro, DL 21/2019 (transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais); do Grupo Parlamentar do PSD, declaração de voto Vítimas de Incêndios Florestais. O restante expediente recebido diz respeito a convites para almoços comemorativos de várias instituições do concelho”.-----

-----Todos os documentos se dão por reproduzidos, para todos os efeitos legais, e dos quais se anexam cópias à acta.-----

**2 - Discussão e votação da Acta da Sessão Ordinária nº 2, realizada no dia 25 de Abril de 2019.**-----

-----Não havendo registo de intervenções, a acta foi aprovada por maioria, com uma abstenção.-----

**3 - Assuntos de Interesse para o Município.**-----

-----Teve a palavra a senhora deputada municipal **Inês Borges** para apresentar uma “nota relativamente a mais uma edição da Feira das Freguesias que, à semelhança dos anos anteriores, é um evento como um verdadeiro ponto de encontro de arganilenses espalhados pelo nosso país e dedicado exclusivamente às freguesias do nosso concelho e àquilo que gastronomicamente temos de melhor. Pela segunda



Assembleia Municipal

vez também tivemos o Clube de Produtores do Concelho de Arganil que esteve presente nesta edição, devendo destacar ainda a inovação que este ano tivemos, que foi a apresentação do Projecto Tradições de Cá, que é um projecto que visa dar a conhecer a nossa cultura, as nossas gentes e a nossa gastronomia.”-----

-----Foi dada a palavra ao senhor deputado municipal **Miguel Pinheiro** dizendo que “antes de mais, gostava de referir que, mais uma vez, tivemos uma intervenção do público e acho que nestas situações devia haver a preocupação do executivo camarário de dar alguma explicação, dar algum entendimento, alguma contextualização, para que estas intervenções do público tenham alguma consequência no que diz respeito aos cidadãos que se movimentam para vir cá expor os seus problemas. Acho que um pouco de atenção era fundamental, para até dignificar o próprio órgão.”-----

-----Gostava de colocar algumas questões; referir a situação de passar pouco mais de um mês sobre as eleições europeias e sublinhar o resultado e a vitória do Partido Socialista no concelho de Arganil. É um resultado que traz bons presságios, tanto na ação governativa do Partido Socialista como bons prenúncios para os actos eleitorais que se vão seguir. Sublinha-se e agradece-se o reconhecimento da população do concelho de Arganil e das freguesias que conferiram confiança ao Partido Socialista e que se traduziu numa vitória esclarecedora. Ao deputado Luis Gomes, que diz que o PS não ganha eleições em Arganil, olhe, aconteceu.”-----

-----Ao executivo camarário gostava de colocar algumas questões: primeiro, desde que começou esta legislatura, acho que não há Assembleia Municipal nenhuma em que eu não questione sobre as obras em Arganil; é uma constante, não gosto muito de ser chato, às vezes sou, e nesta questão sinto que sou mesmo, mas em termos objectivos, a empreitada está parada há mais de dois anos, o novo projecto foi apresentado há mais de um ano, a situação da Galeria serviu para contornar um pouco esta questão, mas percebe-se que a tendência é para se arrastar, e traz atrás de si duas questões que acho importantes: por um lado a indefinição em relação à execução física, à execução financeira e ao andamento da candidatura que estava em curso. Por outro lado, traz constrangimentos concretos à vida da vila, à vida normal e à dinâmica; e às vezes traz até constrangimentos e sinais que são confusos, porque estamos a condicionar o trânsito de pesados nas avenidas e, se formos à janela, vemos um pesado enorme estacionado à porta do Teatro e está uma grua a trabalhar implantada num sítio que supostamente está vedado a pesados. Da mesma forma que os pesados sobem e descem para recolher o lixo como sobem e descem para montar os stands e casas de banho na Feira das Freguesias. Podemos estar a dar sinais contraditórios e confusos à população, sem lhe estar a dar solução e um timing objectivo de intervenção. Senhor Presidente, é preciso fazer um ponto de situação em relação a esta questão, sobretudo ao ponto de situação do projecto de execução, à orçamentação, e também o que é que isso pode significar naquela questão que o Senhor Presidente falou, há cerca de um ano



## Assembleia Municipal

atrás, da possibilidade da reafecção de verbas que estão destinadas às obras constantes do PARU, que poderiam potenciar a intervenção no Teatro Alves Coelho. Não voltámos a ouvir falar sobre este assunto, a única coisa que soubemos foi, e é público, da assinatura de um contrato de um ajuste directo para a execução do projecto de arquitectura. Gostava de perguntar ao Senhor Presidente se já foi assinado algum protocolo ou novo protocolo com a Santa Casa da Misericórdia de Arganil, para o Teatro Alves Coelho. Se não foi, não compreendo como é que sem um Protocolo novo, está a Câmara a adjudicar um trabalho para a execução de um projecto num edifício que ainda não está protocolado. Posso ser eu que não esteja a entender muito bem o âmbito, mas acho que, como segurança, a Câmara se está a ajustar o trabalho a um profissional, ressalve-se aqui de renome e de garantia de um bom trabalho, devia ter, a sustentar essa ação, um protocolo assinado; gostava de saber o ponto de situação disto.-----

-----Gostava ainda que o Senhor Presidente nos esclarecesse de que consta o ajuste directo que foi feito para a instalação do Núcleo Arqueológico de Arganil, de perto de 75 mil euros; quais são os trabalhos incluídos nessa empreitada.-----

-----Perguntar também ao Senhor Presidente sobre a intervenção que foi anunciada e foi publicitada, simbólica, de requalificação da Casa dita do PPD. Em primeiro lugar, acho que na publicitação que foi feita tanto nas redes sociais como no boletim informativo, o texto não faz justiça à história daquele imóvel; esquece uma intervenção que foi feita no início do século XXI e que não foi por ajuste directo, foi uma intervenção perfeitamente documentada, uma intervenção apoiada, e foi até uma intervenção bandeira do programa de recuperação das Aldeias do Xisto, na altura, que também tinha uma vertente ligada à requalificação das estradas panorâmicas. E foi ali que ficou sediada, centrada, e foi simbólica, a intervenção de requalificação da estrada panorâmica do Alto Ceira; e isso é trabalho da Câmara Municipal, não é trabalho de nenhum partido, de nenhuma pessoa, é trabalho da Câmara Municipal e a história faz-se com o reconhecimento de todas as intervenções que a Câmara Municipal faz, ainda para mais, não só da Câmara Municipal, mas com o apoio comunitário, com dinheiros que vieram também da Europa, na altura. O processo andou, a obra foi feita e depois foi alvo, primeiro de vandalismo, e depois de um óbvio abandono, durante esta última década. Acho que seria de bom-tom que a Câmara Municipal, ao contar a história de um imóvel, ou de um património que é seu, devesse fazê-lo em todas as suas vertentes; não foi o que aconteceu, é pena, mas fica aqui o sublinhado. O que eu gostava de perguntar ao Senhor Presidente era quem é que pagou essa intervenção, quanto é que custou, quem projectou, quem idealizou, se o que lá está - eu vou-me escusar a comentar o tamanho da placa que lá está, isso não tenho competências profissionais para o fazer, acho que talvez Freud possa explicar melhor, mas está lá e está para toda a gente ver, certamente, mesmo até quem não queira. O que me interessava saber é em que âmbito é que aquela intervenção é feita, quem pagou, onde está o projecto? A estrutura que lá está é permanente, é efémera? Se é efémera vale a pena uma



Assembleia Municipal

placa daquele tamanho? Se é permanente não devia ter sido levada à Câmara Municipal? E diga-se aqui de passagem, a ordem de trabalhos da reunião do executivo, não dignifica o órgão; acho que devia haver mais assuntos do interesse do município, que deviam ser tratados pela Câmara Municipal e não são. Senhor Presidente, mais uma vez, este projecto é-nos dado conta, aos munícipes, aos órgãos eleitos, pelos jornais e pela página de facebook da Câmara Municipal. Solicitamos mais informação sobre isto.-----

-----Termino com a questão das tradições de cá; Senhor Presidente, o Senhor Presidente pagou, ou vai pagar, perto de 50 mil euros a alguém para criar o conceito das Tradições de Cá. As Tradições de cá estão ali fora, aquele contentor que está ali, transmite um conceito associado a questões que têm a ver com uma suposta cultura arganilense; não estou contra nada disso, posso estar em desacordo, e acho que é um acto falhado e é um trabalho que devia ter merecido melhor atenção, porque resume o conceito de transmissão de uma suposta cultura arganilense agarrada ao contexto do C e do A; são os Carros de Arganil, a Comida de Arganil, as Casas de Arganil e as Colheres de Arganil. Arganil é mais que isso e se quisermos prolongar a promoção do concelho com aspectos que alguns deles até me parecem ser mais relevantes para a transmissão do que Arganil foi e pode ser, nomeadamente também a questão da paisagem, da montanha, do turismo de aventura, das praias fluviais, da música, que é um aspecto determinante e identitário do concelho de Arganil. Temos que estar associados a que alguém se lembre de meter um C e um A para o poder transmitir, parece-me redutor. Acho que é um conceito que falhou e que não ficou tão barato quanto isso.”-----

-----Teve a palavra o senhor deputado municipal **António João Lopes** para dizer que “hoje queria conhecer, se é que há algum, o Plano de Proteção Contra Incêndios da Mata do Hospital; contornando pelo lado poente, tudo aquilo é contínuo, logo, se houver um incêndio semelhante ou, pelo menos nos termos do de há dois anos, tudo aquilo fica sem proteção; gostava de saber se há algum Plano e gostava de o tentar debater também.-----

-----Gostava de saber o que é que se passou, se já foi feito algum relatório, quanto às verbas que foram recebidas no número telefónico que foi divulgado aquando dos incêndios de 2017 e quais as casas recuperadas, o que é que se passou.-----

-----Gostava também de saber se os elementos desta Assembleia que foram eleitos no início deste mandato para vários organismos como a segurança, a Comissão Intermunicipal e outros, se já fizeram algum relatório e que medidas tomaram.-----

-----Gostava de felicitar a Junta de Freguesia da Benfeita e certamente a Câmara, por ter reparado um caminho que sai da escola da Benfeita para o lado dos Pardieiros e que serve um conjunto de residências de estrangeiros que vivem por ali; era uma medida já bastante falada, há cerca de dois anos falei nisso e ainda bem que foi reparado, a contento dos residentes.-----





Assembleia Municipal

-----Pergunto ainda o que é que se passa quanto aos passes sociais, municipais e regionais, pois foi deliberado em Março/Abril, que todo o país teria redução nos passes de forma limite superior a 40 euros? Na última Assembleia foi-me dito que já houve alguma redução, como eu vejo que há dinheiro para ralis, por isso temos também de ter dinheiro para os passes sociais de todos os dias, que os trabalhadores usam habitualmente.-----

-----Saliento a proposta que o PSD fez, de homenagear as vítimas dos incêndios, que tem uma grande descrição de como estes acidentes podem acontecer, concordo com todos eles, as aldeias despovoadas, os terrenos abandonados, tudo isso é uma realidade, mas proponho que esses aspectos sejam mais debatidos porque se há possibilidade das plantas crescerem, as plantas nativas, muito mais possibilidade têm de crescer as plantas de valor económico, por isso proponha que a essa proposta do PSD apresentado por 3 senhoras deputadas, fosse dado algum incremento mas com fundamento económico para desenvolvimento da região centro.

-----Outro aspecto de salientar é que o Partido Ecologista Os Verdes fez chegar à Assembleia da República a preocupação que nós numa Assembleia tínhamos tomado aqui medidas, quanto ao prolongamento da auto-estrada 13, que terminou em Ceira, Coimbra, para que se prolongue até Viseu, beneficiando estas zonas mais do interior.”-----

-----Teve a palavra o senhor deputado municipal **Christophe Coimbra** para fazer um voto de “felicitação e fazer um ponto de opinião sobre aquilo que foi a passagem do Rali de Portugal em Arganil. Tive oportunidade de intervir nas duas últimas sessões da Assembleia Municipal sobre este assunto e isso impõe que o faça nesta também.-----

-----No passado dia 31/5 voltei a comemorar o Dia de S. Rali e por isso mesmo gostaria de deixar aqui expressa a minha opinião sobre este evento que há tanto aguardava. Deixo-vos a opinião de quem voltou a viver este dia como vivia quase há 20 anos atrás, sem mordomias, sem estatutos VIP, sem acessos privilegiados, sem etiquetas. Um dia vivido sim, com muita alegria, diversão, convívio e amizade. Permitam-me enumerar aqueles que acho terem sido os pontos mais e menos fortes deste regresso do WRC a Arganil. Começo pelos pontos fortes, por enumerar o término do interregno já demasiado longo de ausências do WRC em Arganil; o facto de Arganil ter voltado a ser falada por todo o mundo, pelos aficionados da modalidade, é algo bem espelhado em diversos meios de comunicação social nacionais e internacionais; o muito bom espectáculo de videomapping efectuado no edifício da Cerâmica Arganilense, esta iniciativa, algo nunca antes visto a nível regional e testado mais uma vez a versatilidade deste edifício que demonstrou que a sua utilização só depende da imaginação de quem o gere; o excelente troço de Arganil e o excelente estado em que o mesmo se apresentou: as zonas de espectáculo da nossa etapa são realmente do melhor. Permitam-me referir em particular a zona de espectáculo 11, conhecida como a zona de Pai das Donas, um



## Assembleia Municipal

anfiteatro natural perfeito para assistir a este rali, um novo local de eleição para assistir a este rali. A preocupação ambiental bem evidente nesta prova, a disponibilização de pontos de recolha de resíduos em grande número pelas zonas de maior concentração de pessoas, bem como a presença de trabalhadores do município a salvaguardarem a sua substituição frequente permitiu, no final do evento, termos a nossa serra como ela deve estar: devidamente limpa. O último, e talvez o mais importante nesta fase, não haver nenhum registo de problemas a nível da segurança; este era um ponto-chave para o sucesso deste rali e a vinda de futuras edições estava absolutamente dependente deste ponto e isso fez-se sentir a todos os níveis. No final, ficou demonstrado que quando devidamente alertadas, as pessoas desta região e os que se deslocam até nós, sabem comportar-se.-----

-----Pontos onde acho que podemos efectivamente tentar melhorar: a necessidade de salvaguardar a segurança acima de tudo, juntamente com o receio tido pela entidade organizadora numa afluência em massa ao nosso troço, levou a que fossem causadas restrições muito significativas nos acessos às zonas de espectáculo, causando naturais constrangimentos na chegada atempada das pessoas aos locais onde pretendiam ficar, para além de criarem obrigatoriedade de estacionar, nalguns casos desnecessariamente, demasiado longe do troço. Ter que estacionar em Côja para chegar à zona de espectáculo 11, por exemplo, é algo que causa natural desagrado aos espectadores. Terminado o evento, julgo que ficou demonstrado que o método aplicado, de não permitir o acesso ao troço entre as 17 horas do dia anterior e as cinco da manhã do dia de prova, contribuiu para gerar confusão desnecessária, e o método deverá ser redefinido em particular atendendo ao facto dos acessos aos troços estarem policiados mesmo nestes horários, o que poderia ter sido utilizado para garantir um acesso e estacionamento ordeiros em horário contínuo. Julgo ter-se notado demasiado o temor do regresso a Arganil por parte da organização, num método de papel desigual como foi condicionado o acesso ao nosso troço. Um outro ponto que acho que seria de valorizar, seria tornar a vila de Arganil ponto de passagem; o desenho do actual troço e respectivo acesso às zonas de espectáculo, gera movimento das pessoas mais pela periferia do concelho. O arranque/termino da etapa ser mais próximo de Arganil poderia favorecer o fluxo de pessoas na vila e obviamente o aumento do consumo gerado por essas pessoas. Julgo que seria positivo estudar de que forma podemos aproximar ainda mais as pessoas da vila. Um outro ponto que seria naturalmente positivo seria conseguir atrair o segundo dia do Rali para a zona centro; sei bem que tal decisão não depende da vontade do executivo e refiro isto apenas por ser a única forma de podermos ter o sábado como dia de rali na nossa região. Isto significaria obviamente mais gente nesta região. Sabendo que é um desafio difícil e que tal não depende da nossa vontade ou decisão, não deixo de achar que conseguir marcar objectivos e lutar por eles é a única forma de os conseguir atingir.-----

-----Em resumo, agradeço a quem tornou possível a vinda do WRC à nossa terra e aguardo com expectativa a edição de 2020.”-----



Assembleia Municipal

-----Foi dada a palavra à senhora deputada municipal **Maria do Céu Paulino** que começou por colocar “um assunto que é do interesse público e que se prende com a autorização das cargas e descargas do correio, que por motivo que é do conhecimento geral, não é permitida a circulação de veículos pesados na Av. José Augusto de Carvalho. Esta situação está a causar problemas aos serviços de distribuição dos CTT, sendo necessária a deslocação de carrinhas para fazer o transbordo do correio. Sabe-se que Arganil é o término da carreira, ou seja, quando o camião chega para trazer correio vem leve, apenas com o correio destinado ao CDP; desta forma, quando regressa, parte de Arganil apenas e só com o correio deste centro de distribuição, ou seja, continua leve. Fui informada pelo director da área de operação do Centro que se a situação se prolongar, sem que seja dada autorização para o camião efectuar as cargas e descargas, corre-se o risco da deslocação do CDP. Aliás, já está em cima da mesa, a saída do Centro de Distribuição Postal, de Arganil. Se tal vier a acontecer, irá penalizar Arganil, a estação de correios e principalmente as pessoas. Perante os factos, peço uma resposta urgente e positiva à Câmara Municipal, a fim de evitar o conflito e a saída do Centro de Distribuição Postal que será francamente penalizador. Aliás, temos conhecimento de algumas excepções que já aqui foram referidas. Perante esta situação, aguardamos uma resposta urgente.”-----

-----Teve a palavra a senhora deputada municipal **Maria José Silva** para falar de “mais uma preocupação e uma nota positiva; começo pela preocupação, que tem a ver também com obras, mas da E.N. 342 e gostaria de questionar o executivo sobre aquilo que sabe sobre o andamento desta obra, que já se vem arrastando há tanto tempo; nesta altura estão as obras paradas e gostaria de saber qual é o ponto de situação.”-----

-----A nota positiva tem a ver com os eventos de ordem cultural promovidos pelo município, nomeadamente o Festival Literário do Interior, a reabertura ao público da Capela de S. Pedro, a Feira Medieval, que foi feita em parceria com o Agrupamento de Escolas de Arganil e também o Festival Intercultural, que decorreu em Côja. Esta agenda cultural do município, claro que não se pode sobrepor à agenda paralela que existe ligada às instituições, nomeadamente às colectividades e aos privados do concelho, mas gostaria de referir o apoio logístico que o município faz a todas as colectividades e que é fundamental para o sucesso destas iniciativas. Mas gostaria de relembrar que o município não é uma Comissão de Festas e tem como obrigação, claro está, de apoiar iniciativas populares, mas o seu estatuto obriga a algumas responsabilidades e à promoção de ofertas inovadoras e por isso eu destaco a realização do Festival Intercultural em Côja, no passado dia 16 de Junho, que contou com a organização da Câmara e a participação de expositores de vários países e mesmo de vários continentes, o que por si só foi uma mais-valia e colocou Côja no papel aglutinador a nível mesmo regional, porque havia expositores de concelhos



Assembleia Municipal

vizinhos como Tábua e Oliveira do Hospital. Nesse dia assistiu-se a uma genuína partilha, não só dos estrangeiros, de um lado, foi uma partilha, não foi aquele tipo de evento em que estão estrangeiros de um lado e os portugueses do outro. Acho que este foi um evento muito bem conseguido e esta é a chave de uma comunidade bem resolvida; não há necessidade de haver demagogias nem comentários de frustração e de pequenez de pensamento, de dizer que devia ser com mais ou menos expositores; este foi um momento muito genuíno e muito favorável. Parabéns a todos.”-----

-----Teve a palavra o senhor deputado **João Figueira** para fazer “dois comentários: o primeiro para me congratular com a reabertura da Capela de S. Pedro; para as pessoas porventura menos informadas sobre o assunto, é o monumento mais importante do concelho de Arganil e é porventura o único monumento que nós temos no concelho e até na região de importância nacional; para ser preciso, esta afirmação não é totalmente verdade isto, porque S. João de Lourosa também tem importância nacional; são os monumentos, pela sua especificidade, mais relevantes não pela sua riqueza intrínseca decorativa, mas pela época em que foram concebidos. No caso da capela de S. Pedro é o monumento mais importante do concelho de Arganil. Ele até devia ter, na minha opinião, uma centralidade maior quanto à sua promoção e quanto à afirmação do carácter muito específico que ele representa.-----

-----A segunda nota é só parcialmente de agrado e tem a ver com a Feira das Freguesias; mais uma vez realizou-se a Feira das Freguesias, que globalmente foi um sucesso, com muita adesão, também alargamento do número de dias, mas eu pensava que, passado um ano, não tinha que estar a repetir o mesmo lamento: a União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz fez-se representar, mais uma vez, por um restaurante que, não há nada de especial em relação em concreto às pessoas em causa, como eu já tinha dito e o ano passado, são pessoas estimáveis, com certeza, mas o restaurante nem sequer é do concelho de Arganil; tanto quanto percebi acho que foi a única freguesia que se fez representar por um restaurante; já o ano passado o disse, na União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz, na área geográfica da União das Freguesias, existem diversas Associações que poderiam fazer aquela função; apenas uma ou duas semanas antes, houve um evento do mesmo género em Vila Cova de Alva e lá estavam duas ou três Associações locais, a Santa Casa da Misericórdia, a Filarmónica, pelo menos essas duas estavam lá representadas com oferta gastronómica. Passadas apenas uma ou duas semanas, e numa freguesia que tem quatro aldeias e em todas elas existem Associações, que sabem que beneficiam de apoio quer da Câmara Municipal, quer da respectiva União das Freguesias, para meu espanto, nenhuma delas estava representada. Eu lamento isto; já não é o primeiro ano, são vários anos, e todos os anos eu tenho que, infelizmente, voltar a este assunto. Eu não me sinto representado por um restaurante; numa Feira das Freguesias, que se destina a destacar a



## Assembleia Municipal

importância do associativismo local e da dinâmica local, que haja recurso a um restaurante, no limite, que nem sequer do concelho é. Já o disse o ano passado, sentir-me-ia muito mais bem representado se nos aliássemos aos nossos vizinhos da Cerdeira e Moura da Serra, ou de Côja, por exemplo, e fizéssemos um pavilhão em conjunto, mas que estivéssemos igualmente representados pelos nossos vizinhos, em vez de representados por um restaurante. E eu, não me querendo substituir, até porque o executivo da União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz está presente, não querendo substituir-me nessa função, não tenho, por isso, de todo, o direito, mas ofereço a minha ajuda e ponho todo o meu empenho em ajudar a União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz, no próximo ano, para que se possa fazer representar por uma Associação local. Vou-me empenhar pessoalmente, nesta Assembleia assumo o compromisso de me envolver quanto a isso, e de oferecer a minha ajuda e uma proposta de solução, para que no próximo ano neste evento, a União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz se faça representar por uma Associação local; vou-me empenhar pessoalmente nisso e no próximo ano quando fizermos o rescaldo desse evento, assumirei também aqui a parte de responsabilidade que daí advir, desse compromisso que estou agora a assumir.”-----

-----Teve a palavra o senhor deputado municipal **Afonso Ferreira** para se referir a “dois eventos que tiveram lugar no nosso concelho, um no mês de Maio e outro já este mês; realização da 10ª edição da Feira Medieval, que este ano contou com uma novidade, pois teve dois dias, a uma sexta e um sábado, uma organização conjunta entre o município de Arganil e o Agrupamento de escolas. Este evento, pela sua longevidade já, começa a ser uma importante referência cultural na nossa vila. Foi, uma vez mais, verificado o envolvimento não só da comunidade escolar, mas também das Associações que estiveram presentes, assim como também dos comerciantes locais. Todo esse envolvimento permitiu, mais uma vez, a dinamização do comércio local e proporcionou dois dias de animação do nosso centro histórico. Foi um evento muito interessante. Ainda sobre este evento gostaria de salientar o seu papel cultural e histórico, que através das suas actividades, e recriações de época, que foram representados nesse evento, permitiram, tanto aos mais velhos como aos mais novos, conhecer e entender os hábitos e costumes que eram praticados na época medieval. Salientar um aspecto bastante interessante, que foi assistir à recriação do casamento entre Fernão Rodrigues II e Marinha Afonso que, para quem não sabe, foram os fundadores da Capela de S. Pedro, e senhores de Arganil, durante o reinado de D. Dinis; esta parte histórica e cultural foi bastante importante, muita gente desconhecia, e penso que através deste evento conheceram um pouco mais da história da sua terra.-----

-----Realçar a reabertura da Capela de S. Pedro, após ter sofrido obras de reabilitação e beneficiação, no âmbito do Protocolo de colaboração estabelecido entre o município de Arganil e a Direcção Regional da Cultura do Centro. Acredito que, com esta intervenção, os arganilenses poderão continuar a orgulhar-se daquele



Assembleia Municipal

que foi classificado como monumento nacional e que é o mais antigo monumento do concelho, e um dos mais icónicos edifícios religiosos da região.-----

-----Por fim, na minha opinião, a identidade de um povo assenta em grande parte na preservação da sua história e da sua cultura e, nesse sentido, dou os parabéns ao executivo por trabalhar precisamente nessa preservação.”-----

-----Pedi a palavra o senhor deputado municipal **Luis Gomes** para fazer “algumas notas relativamente à intervenção do deputado Miguel Pinheiro; uma delas reporta-se à intervenção que fez o munícipe Rodrigo Oliveira; na altura não se encontrava presente o Senhor Presidente da Câmara, logo, não existiu uma resposta às questões que colocou, daí que eu sugeria que o Senhor Presidente da Assembleia autorizasse que o munícipe voltasse a falar, não sei se o Senhor Presidente tem os elementos.”-----

-----O Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** disse “peço desculpa, mas não há diálogo; o período do público já decorreu e não vai ser aberto esse precedente.”---

-----O senhor deputado **Luis Gomes** continuou a sua intervenção, dizendo que “a questão prendia-se apenas com o facto de não ficar um vazio em relação à resposta, relativamente às questões que foram colocadas; uma vez que o Senhor Presidente já tem vertida informação dos pontos essenciais da intervenção do munícipe, creio que essa questão ficará esclarecida quando o Senhor Presidente responder, se é que é autorizado a responder, uma vez que ainda não estava presente aquando da intervenção do munícipe.”-----

-----O Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** esclareceu que “o Senhor Presidente fará a sua intervenção da forma e com o conteúdo que ele entender; o Presidente da Assembleia Municipal não se imiscui naquilo que é a liberdade do Senhor Presidente da Câmara falar sobre os assuntos que entenda falar nesta Assembleia.”-----

-----Teve novamente a palavra o senhor deputado **Luis Gomes** dizendo “com certeza, Senhor Presidente, estou de acordo, mas é para que não fique um vazio em relação às questões que foram colocadas.”-----

-----Outra questão, ainda relativa à intervenção do deputado Miguel Pinheiro, a propósito da vitória do Partido Socialista nestas eleições europeias; por parte desta bancada tenho que endereçar as felicitações pela vitória conseguida, mas ainda vai correr muita água debaixo da ponte, até aos próximos actos eleitorais. Não posso deixar de realçar que o grande vencedor destas eleições foi a abstenção. Isto é preocupante, preocupante para a consolidação da democracia, não só aqui no concelho, onde a abstenção também foi elevada, aliás, como no resto do país, e cabe a nós todos, principalmente a nós deputados eleitos em eleições por sufrágio,



Assembleia Municipal

um papel muito importante para que a democracia se consolide, levando as pessoas a votar e a quebrar este nível de abstenção que se tem verificado nos actos eleitorais.-----

-----Ainda relativamente às eleições, quero deixar uma nota ao deputado António João Lopes, porque ele fala muito na CDU e nas preocupações da CDU, mas eu queria lembrá-lo que da CDU faz parte também o partido Os Verdes, um partido que luta pelos problemas ecológicos, e todas essas questões; é pena é que se esqueça que, aquando dos actos eleitorais, ficam os pendurais que colocam para a propaganda eleitoral a apodrecer, anos e anos. Isto é um pouco como a história de S. Tomás, ouve o que ele diz mas não olhes para o que ele faz. Era esta nota que penso que poderia ser transmitida através do Partido Comunista, aos Verdes, para que tivessem em atenção esse facto, que me parece relevante.-----

-----Relativamente a outro assunto abordado pelo deputado Miguel Pinheiro, a Casa do PPD, posso até estar de acordo que digamos com toda a história da regulação daquilo que era um abrigo florestal, mas tenho a impressão que lá no fundo, a grande preocupação é a denominação universal Casa do PPD; isso é que é capaz de ser mais preocupante; se fosse Casa do PS, com certeza que esta discussão não se punha. Já agora, como nota final, já passaram 43 anos desde que eu próprio pintei PPD; isto para que fique na memória das pessoas. Ao longo deste tempo todo permaneceu como um ícone do Rali, das competições e dos pilotos, e tudo o mais. Acho que é importante, e que faz parte da história de Arganil e do Rali, das passagens por Arganil.”-----

-----Teve a palavra o Senhor **Presidente da União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz** para se referir “à Feira das Freguesias, que foi mais um sucesso e agradecer a oportunidade que a Câmara deu à União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz, de poder estar representada. Foram contactadas todas as instituições da freguesia e nenhuma aceitou; arranámos outro plano, que foi bem sucedido, foi bem representada a União de Freguesias. Também quero dizer aos mais desatentos e respondendo ao deputado João Figueira que, enquanto Presidente da Assembleia da União de Freguesias, não teve esta preocupação, pois já em 2015, 2016 e 2017, a mesma foi representada pelo mesmo restaurante.”-----

-----Foi dada a palavra ao senhor deputado **Nuno Espinal** que referiu que “ouvi com muito interesse a intervenção do deputado João Figueira e agora também do Paulo Amaral; a questão que se coloca é que, em meu entender, não é tanto uma freguesia ser representada por uma Associação da própria freguesia, mas sim ser bem representada, seja por quem for. O problema muitas vezes, passa por a União das Freguesias pretende, acima de tudo, consagrar pratos regionais, a gastronomia regional, e o que muitas vezes temos visto é que essa representação não está absolutamente conseguida. Aqui há uns anos tinha uns amigos de Santarém que vieram a Arganil precisamente na altura em que decorria a Feira das Freguesias e



Assembleia Municipal

levei-os ao pavilhão onde estava representada Vila Cova de Alva, na altura, a freguesia ainda não estava associada a Anseriz, e o prato que foi apresentado era moamba; isto é autêntico, era um senhor de Vila Cova que tinha estado em África, que assumiu fazer a representação da freguesia e tinha o prato de moamba, que ainda por cima estava mal feita, porque eu comi muitas vezes moamba, e aquilo não estava, de facto, como deve ser. Ao lado, estava Anseriz, com bitoques; isto é de evitar. Senhor deputado João Figueira, eu não me importo que uma freguesia, ou uma união de freguesias, seja representada por um restaurante; tem é que representar bem, e apresentar a gastronomia real dessa freguesia e da região; por mim isso é o mais importante. Muitas vezes é muito difícil trazer pessoas a Arganil, porque é um esforço violento, poderem apresentar durante dois ou três dias, por vezes em condições climatéricas que não são as melhores, fazerem essa representação da gastronomia regional.”-----

-----Teve a palavra o senhor deputado municipal **António Cardoso** para dizer que “a propósito da declaração de voto remetida a esta Assembleia pelo Grupo Parlamentar do PSD, quero acrescentar o seguinte: após a tragédia dos incêndios, vieram vários elementos do Governo, inclusive o senhor Primeiro-Ministro, dar explicações e prometer ajudas e apoios aos lesados. Pelas vozes dos lesados, poucos apoios chegaram e, em alguns casos, nada. Eu sou um dos lesados, sei do que falo, e sinto na pele os constrangimentos. Felizmente não perdi nenhum ente querido e, por isso, a perda é sofrível. Lamento é as vidas perdidas e o sofrimento das famílias atingidas; penso que o abanão que uma parte do país sofreu, deveria merecer outra compreensão do problema e avançar-se uma cultura diferente, de defesa do interior, e da preservação ambiental. Basta de palavras, de atirar paliativos para empurrar decisões para o futuro. A Proteção Civil falhou, o SIRESP falhou, falhou o secretário de estado e a ministra e por isso se demitiram, e o primeiro-ministro, em última instância, também falhou. O primeiro-ministro, se tivesse noção exacta do que se passou, e da sua incapacidade e inoperância, assumia a sua quota de responsabilidade e demitia-se. Não se deve ser primeiro-ministro a qualquer preço. Depois da falta de apoios, falta de medidas concretas, da assunção de responsabilidades, vemos este primeiro-ministro e o presidente da Assembleia da República com um ar compungido a assistir à missa em homenagem às vítimas, em Castanheira de Pêra. Na minha perspectiva, é preciso ter vergonha, depois de não assumir as devidas responsabilidades, vir agora prestar homenagem. Homenagem era ter assumido responsabilidades e demitir-se.”-----

-----Quanto a nós, devemos a todo o momento levantar a voz, indignarmo-nos, quanto ao abandono a que estamos votados, e pedir outro empenho, outro tipo de responsabilidades. Basta de palavras, queremos ações, queremos ruptura, queremos acabar com este estado de coisas. Basta de palavras, basta de dizer que estão com interesse no interior.”-----





Assembleia Municipal

-----Pedi ainda a palavra o senhor deputado **João Figueira** para “duas curtas respostas; uma, para o Senhor Presidente da União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz: não, não estava desatento; muito atento; e desde a primeira hora, incluindo com o anterior executivo, a missão que estava subjacente àquilo que o senhor presidente da junta de freguesia disse, era que o anterior executivo era PSD, e eu fui conivente com isso, não, não fui. Eu empenhei-me, com pouco resultado, não muito resultado, também para esse efeito, mas na altura o senhor deputado também era deputado do PSD, podia ter feito esse trabalho, caso concordasse com isso, mas, uma vez que lhe deu continuidade, suponho que subscreve isto na continuidade. E eu digo que mantenho o meu compromisso pessoal em resolver o problema, ajudar o senhor Presidente da União de Freguesias, caso ele aceite a minha ajuda, naturalmente, a resolver o problema para o próximo ano; tratar de arranjar uma Associação para vir representar a União de Freguesias.-----

-----Quanto ao senhor deputado Nuno Espinal, dizer-lhe que uma moamba, mesmo que fosse bem feita, podia representar a nossa freguesia, se isso for a expressão daquilo que se faz lá, pode sê-lo também; o meu problema é que eu venho à minha freguesia, vou ao pavilhão da minha freguesia, a meio da festa, e não há bucho; isto é que eu considero imperdoável; isto é “criminoso”, passe a expressão, pois estou apenas a ser irónico; não posso vir ao pavilhão da União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz e não haver bucho, no domingo à tarde; acho intolerável.”-----

-----Teve a palavra o Senhor **Presidente da Câmara** que referiu “quero começar por me penitenciar pelo atraso que tive, em relação à hora de marcação desta Assembleia.-----

-----Em relação aos apontamentos que entretanto me foram transmitidos, relacionados com a intervenção do público, do senhor Rodrigo, também secretário da Junta de Freguesia de Secarias, que claramente tem uma componente pessoal e uma componente partidária, e quando se faz este exercício e falou-se aqui, vários senhores deputados municipais falaram aqui da dignidade do órgão, parece-me que aproveitar o órgão, fazendo de conta que se é do público, para fazer intervenções partidárias, é algo que claramente não dignifica o órgão, mas isso claramente é uma opinião pessoal. Em relação àquilo que foi aqui abordado, o problema empresarial e pessoal que tem questões que inclusivamente caem também na esfera da proteção daquilo que é a informação existente no município, acerca disto mais não posso dizer de que se trata de uma opinião e faz-me lembrar um antigo dirigente desportivo de um clube grande deste país. Em relação àquilo que tem a ver com os apontamentos relativos à freguesia das Secarias, e aqui presumo que tenha sido uma intervenção na qualidade de secretário da Junta de Freguesia de Secarias, quero desde logo rebater aquilo que foi aqui dito, porque inclusivamente naquilo que tem a ver com a Praia Fluvial, quero destacar e deixar de uma forma muito clara, que aquilo que tem sido feito naquele espaço, tem sido integralmente pago pelo



Assembleia Municipal

município. Estamos a falar das intervenções, estamos a falar inclusivamente da colocação de coisas tão simples como sejam umas carradas de areia; naquilo que tem a ver com a acessibilidade, com a qualificação da praia, não é verdade que seja a Junta de Freguesia das Secarias a responsável por estas intervenções; objectivamente, quem as tem pago todas tem sido o município de Arganil. Em relação a isto acho que ficamos esclarecidos.-----

-----Em relação às intervenções que têm sido feitas ou não, na freguesia das Secarias, certamente ter-se-ão apercebido, boa parte dos presentes, que naquela freguesia ainda há pouco tempo, foi feita uma intervenção na ordem de 120 mil euros relacionada com a substituição de redes de abastecimento e com o prolongamento e substituição de rede de saneamento. Acho que isto é esclarecedor relativamente ao investimento que fazemos por todo o concelho, e aquilo que são as prioridades que definimos.-----

-----Relativamente às ideias, todos nós temos grandes ideias, fantásticas ideias, alguns até certamente ideias de outro mundo, mas aquilo que posso dizer, em relação às ideias que foram aqui transmitidas por este senhor do público, é que seja bem sucedido, que lhe deseje bom sucesso na implementação deste projecto que aqui foi abordado, este projecto das margens do Alva.-----

-----Passando às intervenções dos senhores deputados municipais, queria agradecer as palavras da senhora deputada Inês Borges, relativas à Feira das Freguesias, e fazia aqui uma ponte com outras intervenções relacionadas com esta temática para dizer que sim, é verdade, é um dos eventos mais importantes que temos no território, é aquele que une todo o concelho, é importante que todas as instituições, que todas as colectividades possam, de alguma maneira, e naturalmente todas as Juntas de freguesia, possam ter um papel neste evento. Como é óbvio, não vou entrar na polémica do restaurante, da freguesia, da instituição, da Comissão; nessa polémica não me permito entrar, mas permito-me dizer que não é razoável que alguns desses espaços tenham estado encerrados à hora de almoço; isso não aconteceu numa situação esporádica, aconteceu em dias seguidos e aconteceu pelo menos com duas freguesias e, mais que a questão da representação, este encerramento a Câmara não pode aceitar porque todos nós, todo o concelho faz um investimento significativo na promoção do território, na promoção desta iniciativa, e isto é um contributo negativo nessa estratégia. Em relação às freguesias que não acautelaram o funcionamento dos espaços à hora de almoço, aí sim, é um reparo que faço, e devem trabalhar, no futuro, para que isto não volte a acontecer.-----

-----Sobre vários aspectos que foram aqui abordados pelo senhor deputado Miguel Pinheiro, relativamente à questão da requalificação do espaço público, e que trouxe aqui vários assuntos relacionados com esta matéria, devo dizer que naquilo que tem a ver com a Galeria, que tecnicamente reconhecerá que é um problema grave e que não se pode ignorar e que tem que ser atacado, contamos que o projecto de execução seja entregue durante os próximos dias; o outro projecto já foi entregue, já foram introduzidas alterações e contributos necessários, e o nosso objectivo é, muito



## Assembleia Municipal

rapidamente, avançar com esta intervenção, até porque se trata de uma questão de segurança. Passo para esta questão da segurança para dizer que, ponto um: o município ainda não tem polícia municipal para fazer o controlo do trânsito, e isto aplica-se em relação à intervenção do senhor deputado Miguel Pinheiro e também em relação á intervenção da senhora deputada Maria do Céu Paulino. A sinalização é clara, foi aprovada por unanimidade em sede de reunião de Câmara; naturalmente que, se acontecer algum problema desta utilização irregular, quem a faz terá que assumir as respectivas consequências. Mas, senhores deputados, eu também não estou disponível para que, nenhum de nós daqui a uns meses, ou até amanhã, ou ainda hoje, possa ser maçado por situações similares àquelas que aconteceram particularmente em Borba, porque estava uma estrada transitável, quando não devia estar. É certo que estamos a falar de um problema diferente, do ponto de vista das consequências que pode vir a ter, mas ainda assim é um problema potencial e relativamente ao qual fomos alertados. Seria absolutamente irresponsável, face àquilo que foram os relatórios técnicos produzidos e recebidos, seria irresponsável ignorá-los e fazer de conta que nada sabíamos. Fomos aquilo que tínhamos que ser em relação a este processo, ou seja, consequentes.-----

-----Sobre a questão do Teatro Alves Coelho, quero fazer uma correção, não foi um ajuste directo, contrariamente àquilo que afirmou, foi uma consulta prévia, com consulta a três gabinetes com trabalho reconhecido e demonstrado nesta área. Em relação às questões formais, como é óbvio, e juridicamente estão acauteladas, tive o cuidado e naquilo que tem a ver com os protocolos ou com a ausência dos protocolos, devo dizer que este caminho que estamos a fazer é o caminho que pretende evitar os engulhos e, portanto, só será celebrado o protocolo no dia em que exista um projecto que seja da concordância da entidade proprietária do edifício. Em relação a isso devo dizer que o ante projecto que foi entregue no princípio deste mês ou no final do mês de Maio, foi também já apreciado e objecto de pronúncia por parte do proprietário do imóvel, a Santa Casa da Misericórdia de Arganil.-----

-----Sobre o Núcleo de Arqueologia, temos duas intervenções a decorrer em paralelo, uma que tem a ver com a instalação do núcleo de etnografia e outra que está relacionada com o núcleo de arqueologia. Relativamente ao Núcleo de Etnografia, devo dizer que se trata de uma intervenção que foi precedida de duas tentativas de contratação, houve um concurso público que ficou deserto, inicialmente e preliminarmente, tinha existido uma consulta prévia, que também ficou deserta, e aquilo que se fez de seguida, não alterando qualquer dos pressupostos do programa do programa do concurso, mantendo tudo exactamente igual como foi submetido a concurso, foi questionar vários empreiteiros do concelho se, por aquelas condições, estariam ou não habilitados a fazer a intervenção. Felizmente foi possível encontrar um empreiteiro que está a fazer essa intervenção; aí foi um ajuste directo com base em critérios materiais e esses critérios materiais resultaram de ter sido um procedimento que tinha ficado já deserto, por duas vezes, do ponto de vista do interesse. Em relação ao Núcleo de Arqueologia, foi também uma consulta prévia a



Assembleia Municipal

três entidades, não foi um ajuste directo, com trabalho reconhecido nesta área; estamos a falar de trabalho muito específico, não se trata de assentar tijolos nem de colocar azulejos, estamos a falar de algo muito diferente.-----

-----Sobre a Casa do PPD, é verdade que a história do edifício não está lá relatada na sua totalidade porque ainda me recordo de uns escritos que trocámos há uns anos sobre aquilo que foi uma tentativa de apagar da memória colectiva um marco que lá existia, que foi tornado um ícone a nível mundial, que não foi apagado, pese embora essa tentativa que aconteceu em tempos idos, essa tentativa de apagar da memória colectiva, de apagar da história, o ícone Casa do PPD, a verdade é que, tal como nos conta a história, quando essas iniciativas acontecem, em boa parte das situações, só se dá destaque àquilo que se pretende apagar e aqui foi uma dessas situações, essa tentativa de apagar da história a Casa do PPD, resultou ao contrário, fez ainda com que este local icónico tenha sobressaído ainda mais naquilo que é a circunstância deste edifício. É verdade que o antigo foi objecto de demolição e aquele que existe foi construído na altura em que o senhor deputado foi vereador deste município.-----

-----Também refere questões que são opinativas e vou-me escusar comentar, nomeadamente em relação ao tamanho da placa, se é grande ou se é pequena, seria uma discussão quase caricata.-----

-----Sobre a questão das Tradições de Cá, devo dizer que o C e o A também significam a Cultura de Arganil; como é óbvio, não partilho dessa sua opinião, de que se trata de um acto falhado, antes pelo contrário, trata-se de um acto que afirma e reafirma aquilo que é a identidade do concelho, aquilo que é a identidade do território. Devo fazer uma correção, não se trata da construção de um conceito; tem um conceito associado, tem a exploração desse conceito, mas tem muito mais que isso, tem também um espaço, que é um espaço móvel, que neste momento é importante para assegurar a informação turística a quem nos visita, e que será um espaço, particularmente neste momento em que o edifício onde estão instalados os serviços do Turismo está em obras, um espaço que terá exactamente a mesma função quando, daqui a uns meses, tiver início a intervenção no edifício do Posto de Turismo do Piódão e do Largo Cónego Manuel Fernandes Nogueira.-----

-----Em relação à intervenção do senhor deputado António João Lopes, confesso que aborda várias situações que não consegui perceber, nomeadamente sobre a questão das verbas, o número de telefone, presumo que seja uma situação que não terá a ver com o nosso concelho.-----

-----Sobre os Relatórios produzidos pelos deputados municipais que integram os vários órgãos, na sequência das eleições que aqui foram feitas, trata-se de uma matéria do funcionamento da Assembleia Municipal.-----

-----Associo-me às suas palavras relacionadas com a reparação da rede viária, nomeadamente o acesso à comunidade estrangeira, cujas habitações foram apoiadas também pelo Estado, no âmbito dos incêndios.-----



## Assembleia Municipal

-----Sobre a questão dos passes sociais, que não são municipais, só posso reafirmar aquilo que já disse aqui há uns tempos, que a Comunidade Intermunicipal deliberou no sentido de haver uma redução de 30% destes passes, e aquilo que me foi comunicado é que já há uns meses que ela está implementada. Esta redução de 30% sobre os preços que existiam anteriormente estará já em vigor.-----

-----Em relação à opinião sobre a auto-estrada Coimbra – Viseu, trata-se de um projecto, como sabe, que foi abandonado pelo Governo, nós apostávamos muito e aquela que era a solução que defendíamos era aquela que colocava um nó na zona de S. Pedro de Alva, a designada Solução Sul, que aproximava Lousã e Vila Nova de Poiares dos principais eixos rodoviários nacionais. A minha posição ou a posição da Câmara é exactamente igual e consonante com a dos municípios de Lousã e de Vila Nova de Poiares, e fazia ligação à A13. Infelizmente, como também é sabido, trata-se de uma solução que foi abandonada pelo Governo, em detrimento da intervenção de manutenção do IP3, com algumas correções que, sendo uma intervenção importante, na nossa opinião, não substitui esta ligação a Viseu.-----

-----Sobre a intervenção do senhor deputado Christophe Coimbra, agradecer-lhe as palavras que deixou, relacionadas com o Rali de Portugal e com o evento de videomapping. Aproveitar para informar todos os presentes que, na semana subsequente ao Rali, tivemos oportunidade de reunir com o responsável do ACP, e com o Senhor Comandante da GNR, no sentido de fazer um balanço do que é que tinha corrido melhor e do que é que tinha corrido menos bem com o evento. Foi aceite pelo responsável da prova, ao nível da segurança, que não teria sido necessário uma malha tão apertada naquilo que teve a ver com as acessibilidades, mas também devo sublinhar uma coisa, e era um agradecimento que quero deixar de uma forma muito sublinhada a todos quantos nos visitaram, a todos os adeptos que tiveram no rali na nossa região, um comportamento exemplar e que demonstraram que as coisas mudaram; mudaram do ponto de vista do comportamento, face às questões de segurança, face às questões ambientais; em 20 anos, felizmente, o público amadureceu, as coisas mudaram muito, e temos hoje créditos suficientes, e isso foi aceite pelo ACP, para que no próximo ano tenhamos não só uma ampliação da zona de prova, aquilo que está a ser trabalhado já é uma ampliação do troço do rali, com pelo menos mais cinco quilómetros, e, ao mesmo tempo também, facultar um acesso que seja o acesso a partir da vila de Arganil que foi esta questão da acessibilidade, particularmente em relação à sede do concelho, foi algo que foi menos bem conseguido. Em termos de soluções elas estão hoje consensualizadas, mas também devo dizer que isto é mais ou menos jogar no totoloto depois daquilo andar de roda; foram os resultados que se conseguiram, foi o comportamento que foi observado, que permitem avançar neste sentido.-----

-----Em relação à questão do segundo dia na zona Centro, eu próprio tive a oportunidade, no dia em que assinámos o Protocolo com os quatro municípios da Região de Turismo do Centro e a ADXISTUR com a ACP, de intervir nesse sentido; o presidente do ACP, aquilo que diz, e bem, ele é que tem que compreender que tem



## Assembleia Municipal

compromissos tem palavra assumida com muitos autarcas no Norte e, exceptuando alguma situação de algum autarca que diga que já não está interessado, ou que faça uma coisa parecida como aquela que aconteceu nas vésperas do Rali, em Vila Nova de Gaia, tirando situações dessas, dificilmente teremos a possibilidade de ter um segundo dia aqui na nossa região. Mas, tal como no ano de 2019, trata-se de estarmos atentos às oportunidades e não as desperdiçar e foi isso que fizemos neste ano de 2019.-----

-----Sobre a intervenção da senhora deputada Maria José Silva, e naquilo que tem a ver com a E.N. 342, tal como o espaço público, trata-se de um assunto que vem sendo discutido aqui há muitos anos, o senhor deputado Miguel Pinheiro dizia há pouco que falamos aqui persistentemente do espaço público, mas da E.N. 342 falamos ainda há muito mais tempo, há muito mais anos e, infelizmente que falamos há muitos mais anos desta empreitada. Tive oportunidade aqui, na última Assembleia, de dar conta daquilo que era a informação recente, e a informação que me tinha sido transmitida era que até ao dia 15 de Abril de 2019 o projecto para as correções que são necessárias introduzir, que seria concluído e que, de imediato, seria submetido o inerente concurso público ao mercado, prevendo-se que a empreitada pudesse ter início no próximo mês de Setembro. O tempo foi passando, fomos procurando actualizar a informação, e a informação que nos chegou agora, já durante o mês de Junho, por parte da Administração da Infra-estruturas de Portugal, é tudo menos preocupante; suscita-nos grande preocupação, na medida em que aquilo que nos tinha sido dito há uns meses atrás, está totalmente alterado. Aquilo que agora aqui é dito é que o projecto de execução para as correções já está concluído, mas que carece de uma portaria de extensão de encargos para poder ser submetido ao mercado. Também nos é dito que, face a esta circunstância, e prevendo-se aquilo que são os prazos habituais para esta matéria, para uma empreitada que tem uma duração prevista de 120 dias, que aquilo que é provável é que ela só tenha início no segundo trimestre de 2020; aquilo que nos tinha sido dito antes, não corresponde com aquilo que nos está a ser dito agora, e a nossa reacção imediata foi oficiar o senhor ministro das infra-estruturas e da habitação, no sentido de mostrarmos o nosso desagrado em relação a esta circunstância e sugerindo, uma vez que se trata neste momento de uma questão meramente burocrática, a submissão ao mercado deste projecto, sugerimos que esta questão burocrática seja ultrapassada pelo Governo; é o Governo que tem competência para fazer a publicação desta portaria de prorrogação dos encargos, de forma a que este importante projecto para o território possa, finalmente, avançar.-----

-----Agradeço todas as palavras que deixou relacionadas com as iniciativas que têm sido desenvolvidas no âmbito da Cultura. No âmbito da Cultura e relacionado com a intervenção que fez, relacionada com a Capela de S. Pedro, também o senhor deputado João Figueira, sublinhar que trata-se do único monumento nacional que temos no concelho; é um monumento que sendo singelo, não tendo nenhuma



Assembleia Municipal

ostentação, é um marco incontornável daquilo que são os imóveis de maior interesse que temos no nosso território.”-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para “informar toda a Assembleia que acrescentei uma tolerância de três minutos à intervenção do Senhor Presidente da Câmara e, naturalmente, também para cada uma das bancadas.”-----

-----Pedi a palavra o senhor deputado **António João Lopes** para dizer que “queria esclarecer que em Lisboa fui abordado por um cidadão português que me disse que tinha sido divulgado um número de telefone de Arganil para apoio por causa dos incêndios de 2017; e, como Arganil, Oliveira do Hospital, e ele disse-me que enviou verbas para esses dois números. Será que não houve nenhum número de telefone divulgado, com essa finalidade? O Senhor Presidente da Câmara não compreendeu a minha questão, eu também não compreendi tudo; por isso, se não houve, deram-me uma informação errada; se houve, que valor é que isso teve?-----

-----Outra questão, era, dado que o Presidente da Câmara é o responsável máximo nas questões da Proteção, o que é que está feito e/ou pensado, para proteção da Mata do hospital?-----

-----Para o senhor deputado Luis Gomes, eu pensava que tu estavas admirado por o Partido Ecologista Os Verdes ter defendido a posição que tu achaste vantajosa há cerca de um ano, que era a A13 se deslocar mais para o Interior; é essa a posição fundamental. Quanto aos pendões, deixa lá, isso vai ser resolvido brevemente.”-----

-----Teve a palavra o Senhor **Presidente da Junta de Freguesia das Secarias** para referir que “começo por dizer que a intervenção do Rodrigo é individual; se é política, ultimamente nestas Assembleias temos assistido a política por todos os lados; em todas as reuniões se critica o Governo pelo atraso disto, e pelo atraso daquilo. É legítimo que o cidadão possa fazer a sua intervenção. Concordo plenamente com o que ele disse relativo à freguesia das Secarias.”-----

-----Devo dizer mais, e agradeço ao Senhor Presidente, que o disse aqui em público, que as obras que estão a ser feitas e têm sido feitas, na Praia Fluvial da Cascalheira, têm sido participadas na totalidade pelo município, desde já lhe digo que vou fazer um apanhado de tudo o que foi feito e de tudo o que não foi participado; esse documento vai chegar ao Senhor Presidente, porque o Senhor Presidente acaba de dizer que as obras feitas na freguesia de Secarias, mais concretamente na Praia Fluvial da Cascalheira, são apoiadas a 100% pelo município, o que não corresponde, a meu ver, à verdade. Vou ter esse cuidado de fazer esse levantamento e enviá-lo ao Senhor Presidente, para que me seja reposta essa verba, porque a freguesia tem necessidade dela. Quanto às obras em atraso, há seis anos, pelo menos, falamos com o município, abertamente, dizendo que a obra prioritária na freguesia é a rede de saneamento, a rede de águas, e as ruas, que estão uma vergonha; essas não



Assembleia Municipal

estão a ser feitas e não sei quando serão, e já são seis anos a pedirmos, como obra prioritária, da freguesia de Secarias. Todos os secarienses reclamam e com razão, porque estas obras continuam a ser adiadas. Agradeço ao Senhor Presidente ter feito aquela afirmação, porque vou ter o cuidado, com os meus colegas, de listar todas as obras que foram executadas; e se elas estão bem feitas, e se hoje tem bandeira azul, deve-se à Junta de Freguesia das Secarias, porque o executivo da Câmara tem-se limitado a apoiar pontualmente algumas obras, através de contratos programa, mas não tem sido a 100%; vou verificar e enviar o restante ao município, para ver se são repostas essas diferenças.”-----

-----Teve a palavra o senhor deputado **Miguel Pinheiro** para “chamar a atenção para uma circunstância que o Senhor Presidente da Câmara referiu; em relação à Casa do PPD, temos realmente visões diferentes; na altura, há 15 anos atrás, não foi arrasada, ela foi recuperada; é um pormenor algo diferenciador, a casa não foi arrasada, era uma ruína que tinha uma pichagem, não era grafite nem era mural, era uma pichagem com três letras, e foi pintada, recuperada e pintada, não foi arrasada; o nome pode ser o mesmo, mas tratou-se de uma pichagem. Quinze anos depois percebi que, afinal de contas, a preocupação era uma questão de salvaguarda de uma obra de arte do vils de Arganil, na pessoa do seu autor, que percebemos agora que foi o senhor Luis Gomes e fez algum sentido agora, depois destes anos todos, a grande preocupação pela manutenção da pichagem dos anos 70, com as três letras “PPD”. Não é por pintar, por recuperar, por dar-lhe dignidade, e fazer dela o ponto central de uma intervenção participada por fundos comunitários, que estamos a arrasar a sua memória; não, estamos a dignificá-la. O que se fez a seguir tem interesse e o que eu perguntei ao Senhor Presidente foi quanto é que tinha custado e quem é que tinha pago.”-----

-----Uma outra questão era chamar a atenção para a intervenção do Núcleo Arqueológico de Arganil, o Senhor Presidente disse que era algo diferente que se iria fazer; foi isso mesmo que eu tinha perguntado; para nos explicar o que é que vai ser feito por essa empresa, de diferente.”-----

-----Queria ainda chamar a atenção para duas questões; uma delas era só para sublinhar a iniciativa cidadã que levou o apoio da comunidade arganilense às vítimas da tragédia da Beira, em Moçambique e da consequência prática dessa iniciativa, que muito nos honra a todos; honra Arganil e honra o povo português. Bem-haja a quem tomou essa iniciativa e a levou em frente.”-----

-----Ainda uma questão que acho importante; queria perguntar ao Senhor Presidente se os serviços estão a acompanhar o levantamento da memória e do património associado às invasões francesas, no concelho de Arganil, que está a ser feito no âmbito da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra; tem havido reuniões, acho que é muito importante, pode ser uma temática que pode trazer mais um motivo de interesse e de história - depois lá se arranjará um C e um A, para publicitar no Tradições de Cá – que, no início do século XIX, foi muito relevante e essa história





Assembleia Municipal

ainda está por escrever e por desenvolver, nomeadamente no baixo concelho, na freguesia de S. Martinho da Cortiça. É um trabalho que está a ser feito, julgo que o município de Arganil também está envolvido, tenho a certeza que está, gostava de solicitar que fossemos sendo informados e que fosse dada real importância a essa questão.”-----

-----Teve a palavra a senhora deputada **Maria José Silva** para dizer que “gostava de voltar a referir a preocupação em relação à requalificação da E.N. 342, e ainda mais preocupada fico com a resposta que obtive do Senhor Presidente do município. Vejo isto como uma grande falta de visão de quem nos tem governado ultimamente e só posso falar desta última governação, porque é esta que se comprometeu a beneficiar a E.N. 342, que é apenas uma estrada mínima, no panorama nacional, mas que, para nós, concelho de Arganil, é estruturante. Como munícipe residente em Côja, penso que todo o alto concelho está fortemente prejudicado pela falta desta beneficiação; o comércio local, as acessibilidades, toda a coesão territorial concelhia, ficam afectados. Somos um pequeníssimo concelho no panorama nacional, mas somos reflexo do que, infelizmente, tem acontecido. Ouvimos falar todos os dias na desertificação, no que é que as Câmaras estão a fazer, e depois temos notícias destas; e eu às vezes penso nisto, na questão da desertificação, e chego cada vez mais a uma conclusão: isto não tem que ser uma fatalidade, isto não é assim tão inevitável, porque Portugal é um país muito pequeno, se pensarmos no panorama europeu; temos, no máximo, 200 km de largura, por isso, a questão do Interior é uma falsa questão; o que é o Interior num país com 200 km de largura? Não é nada; se houvesse realmente uma visão estratégica de distribuição da riqueza pelo território, que não digo que seja só falta de estratégia deste Governo, é uma questão que se arrasta há muitos anos. Mas isto não é uma fatalidade, que tenha que ser assim, tem é que haver uma estratégia, um ponto de honra, um pacto nacional para que isto deixe de ser assim, porque nós não temos que ser sempre os coitadinhos, à espera de migalhas do Governo Central.”-----

-----Teve a palavra o senhor deputado **António Cardoso** referindo que “começo por felicitar as palavras que foram ditas pela deputada Maria José Silva, mas quero confessar que também me indignou a resposta que foi dada pelo Senhor Presidente da Câmara. Temos que compreender, senhores deputados, que isto é o melhor do Governo e do PS, prometer e depois não cumprir; este é um facto concreto. Mais, Pedro Marques, foi o que fez e foi aqui dito na altura, e até foi elogiado o trabalho que ele fez, que finalmente a E.N. 342 era reposta; vemos agora o que está feito. Devo dizer-vos, meus caros, estranho a bancada do PS não se pronunciar sobre este facto, porque a E.N. 342 deve ser objecto de reivindicação de todos nós, porque ela serve o concelho, e é muito importante neste eixo Côja – Arganil; todos devemos lutar e não ficarmos parados sobre este sistema que constantemente nos atraiçoa, nos deixa sem nada.”-----



Assembleia Municipal

-----Teve novamente a palavra o Senhor **Presidente da Câmara** para referir que “em relação à intervenção do senhor deputado António João Lopes, volto a reiterar que não foi criado nenhum número de telefone, nem sequer de valor acrescentado; na altura foi criada uma Conta Solidária, que recebeu alguns apoios, relativamente singelos, que, se a memória não me falha, atingiu cerca de 11.500,00€, foi criado um Regulamento e esse Regulamento tem disciplinado os apoios que têm sido concedidos por essa conta.-----

-----Sobre a Mata do Hospital, não estamos a falar propriamente de floresta, do ponto de vista do PDM não é um espaço florestal, estamos numa zona classificada como solo urbano, como zona de interesse turístico, tem naturalmente questões de limpeza associadas; sei, porque o próprio município também tem apoiado esse esforço da Misericórdia, que têm existido trabalhos de manutenção do coberto vegetal; não estamos a falar propriamente de uma floresta de produção, estamos a falar de um espaço de interesse paisagístico, de interesse ambiental, e que é também um grande jardim que temos na vila.-----

-----Em relação à intervenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Secarias, eu sugeria-lhe que concretizasse esse levantamento e, já agora, o possa entregar ao cidadão que esteve aqui a fazer a sua intervenção, para ele poder perceber que, contrariamente ao que foi aqui afirmado, não se tratam de intervenções exclusivamente feitas pela Junta de Freguesia das Secarias, antes pelo contrário; sugiro que lhe faça chegar esse levantamento que me parece que será esclarecedor e evitará intervenções como aquela que, pelos vistos, aqui aconteceu. Reitero que o Senhor Presidente da Junta sabe perfeitamente qual é que é o papel da Junta de Freguesia das Secarias no galardão da bandeira azul e, se for necessário algum esclarecimento, eles estão todos documentados, aliás, este processo, como sabe, é um processo que carece de candidatura, as candidaturas são feitas pelo município, quem assume os respectivos custos é o município, quem paga aos nadadores salvadores é o município. Penso que isto será suficientemente esclarecedor.-----

-----Em relação à intervenção do senhor deputado Miguel Pinheiro, sobre a Casa do PPD parece-me que estamos esclarecidos. Sobre o Núcleo de Arqueologia, aquilo que pretendemos fazer é tirar partido daquilo que é o tesouro arqueológico que temos no concelho, nomeadamente a exposição das peças que fazem parte do acervo arqueológico do concelho e, naturalmente, com uma abordagem que se pretende actualizada do ponto de vista da organização, do ponto de vista da exposição, e, tanto quanto possível, do ponto de vista da tecnologia.-----

-----Sobre o projecto das Invasões Francesas, como disse e bem, é um projecto que tem estado a ser desenvolvido no âmbito da Comunidade Intermunicipal e, como é obvio, estamos enquadrados e fazemos também parte deste projecto, que é importante, não só do ponto de vista daquilo que tem a ver com a história, mas



## Assembleia Municipal

também com a criação de produto, de produto turístico, com a estruturação daquilo que é um momento histórico muito relevante para o nosso país.-----  
-----Sobre a intervenção da senhora deputada Maria José Silva, temos bem noção que estes atrasos sucessivos são muito prejudiciais para o concelho, particularmente para esta dinâmica territorial que pretende que seja integrada; o Governo, nas palavras, pelo menos naquelas que foram aqui deixadas em Setembro de 2018, em termos formais também assume esta intervenção, e passo a citar, o senhor secretário de estado de então disse aqui nesta sala que *com esta obra há uma prova reiterada de que o Governo continua fortemente empenhado em incrementar de forma generalizada as acessibilidades rodoviárias no Interior do país, como forma de mitigar as assimetrias sociais e económicas existentes*. Do ponto de vista da escrita, do ponto de vista da retórica, estamos todos de acordo, agora importava que, para além das palavras, houvesse os actos e que esta questão, como disse há pouco, neste momento é uma questão meramente burocrática, de publicarem uma portaria da extensão dos encargos, para poderem submeter esta empreitada ao mercado; acho que é o mínimo que se exige.”-----

## ORDEM DO DIA

**1 – Apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas Consolidadas**, relativos ao período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2018, nos termos da alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----Presente um exemplar dos documentos de Prestação de Contas Consolidadas em apreço, que se dá por reproduzido, para todos os efeitos legais, e do qual se anexa cópia à acta.-----

-----Presente ainda a informação INF/DAGF SF/97, datada de 27/05/2019, da técnica superior Joana Duarte, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Presidente-----

-----A consolidação de contas resulta de uma imposição legal cujo objetivo consiste na melhoria da informação contabilística prestada pela administração local.-----

-----Assim, em cumprimento do disposto no n.º2 do artigo 76º da lei nº73/2013, de 3 de setembro, o órgão executivo deve apresentar ao órgão deliberativo os documentos de prestação de contas consolidadas de 2018, de forma a serem apreciados e votados na sessão ordinária do mês de junho de 2019.-----

-----À Consideração Superior,-----



Assembleia Municipal

-----A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com vinte e cinco votos a favor, e cinco abstenções, aprovar os documentos de Prestação de Contas Consolidadas, relativos ao período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2018, nos termos da alínea i) do nº 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

**2 - Transferência de Competências para as Autarquias Locais - Decreto-Lei nº 58/2019, de 30 de Abril e Decreto-Lei nº 72/2019, de 28 de Maio. Apreciação e votação.**-----

-----Presente a informação INF/DAGF/141, datada de 30/05/2019, da técnica superior Helena Santos, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Presidente:-----

-----No que à transferência de competências para as autarquias locais concerne, no seguimento e complementarmente às INF/DAGF/345/2018, de 13/12/2018 e INF/DAGF/37/2019, de 13/02/2019, cumpre-me informar V. Exa. do seguinte:-----

-----A Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto – Lei-Quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais – estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local.-----

-----Nos termos do disposto no nº 1 do art. 4º daquela Lei-Quadro, “A transferência das novas competências, a identificação da respetiva natureza e a forma de afetação dos respetivos recursos são concretizadas através de diplomas legais de âmbito setorial relativos às diversas áreas a descentralizar da administração direta e indireta do Estado, os quais estabelecem disposições transitórias adequadas à gestão do procedimento de transferência em causa.”.-----

-----De acordo com o nº 3 daquela disposição legal “Todas as competências previstas na presente lei consideram-se transferidas para as autarquias locais e entidades intermunicipais até 1 de janeiro de 2021, sem prejuízo do disposto no n.º 4 do artigo 40.º”, isto é, a possibilidade de prorrogação dos contratos interadministrativos de delegação de competências até à data da efetiva assunção de competências, caso a sua vigência termine antes dessa data.-----

-----Determina o nº 3 do art. 5º da referida Lei-Quadro que “São inscritos, nos Orçamentos do Estado dos anos de 2019, 2020 e 2021, os montantes do Fundo de Financiamento da Descentralização que incorporam os valores a transferir para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais que financiam as novas competências.”.-----



Assembleia Municipal

-----Os arts. 7º e 8º daquela Lei-Quadro estabelecem a gestão e transferência dos recursos patrimoniais e dos recursos humanos necessários à concretização daquela transferência de competências, remetendo a sua concretização para os referidos diplomas legais de âmbito setorial.-----

-----A transferência das competências para as autarquias locais, decorrente do art. 4º da Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto, resulta da publicação, até à presente data, de múltiplos diplomas, conforme descrito na INF/DAGF/345/2018 e na INF/DAGF/37/2019.-----

-----Em concretização ao estatuído no art. 21º, nº 3 da Lei-Quadro, relativo ao serviço público de transporte de passageiros regular, bem como, o transporte turístico de passageiros, em ambos os casos, em vias navegáveis interiores, foi publicado no passado dia 30 de Abril, o DecretoLei (DL) nº 58/2019.-----

-----Através daquele decreto-lei efetiva-se a transferência de competência para os órgãos municipais e para os órgãos das comunidades intermunicipais, nos domínios do serviço público de transporte de passageiros regular em vias navegáveis interiores – Art. 1º, nº 1, al. a) e para os órgãos municipais no domínio do transporte turístico de passageiros em vias navegáveis interiores – art. 1º, nº 1, al. b).-----

-----As competências que se pretendem transferir compreendem, nos termos do art. 2º, “Os serviços públicos de transporte de passageiros regular, ainda que exercidos em áreas sob a jurisdição de qualquer administração ou autoridade marítima e portuária, designadamente quando tais serviços se encontrem integrados numa rede de transporte público de passageiros urbana, suburbana ou regional;” e “Os transportes turísticos locais entre municípios limítrofes ou no âmbito da mesma comunidade intermunicipal ou área metropolitana, excluindo-se o transporte turístico local que abrange mais do que uma comunidade intermunicipal.”, conforme se infere da leitura das als. a) e b) do nº 1 do preceito.-----

-----Ressalva o nº 4 do art. 2º que “A transferência das competências abrangidas pelo presente decreto-lei é efetuada sem prejuízo das competências cometidas às entidades reguladoras e fiscalizadoras de âmbito nacional.”-----

-----As competências supra identificadas podem ser objeto de delegação e partilha noutras autoridades de transportes ou noutras entidades do setor público, como se estabelece no art. 4º.-----

-----É à Assembleia Municipal que compete aprovar “regulamentação sobre os efeitos da atividade de transporte turístico de passageiros em via navegável interior na área geográfica sob jurisdição do respetivo município, sem prejuízo do disposto no Decreto-Lei n.º 108/2009, de 15 de maio, e no Decreto -Lei n.º 149/2014, de 10 de outubro”, como resulta dos nº 1 e nº 3 do art. 7º do diploma setorial, cabendo ao Conselho Metropolitano e ao Conselho Intermunicipal a regulamentação no que aos “efeitos da atividade de transporte turístico de passageiros em via navegável interior na área geográfica sob jurisdição dessa entidade intermunicipal” concerne – nº 2 do preceito.-----



Assembleia Municipal

-----A fiscalização de transporte turístico de passageiros em via navegável interior cabe ao Presidente da Câmara Municipal, com possibilidade de delegação, e a outras entidades de acordo com a área geográfica sob sua jurisdição – nº 4 do art. 7º.-----

-----O DL nº 72/2019, de 28 de Maio veio concretizar o art. 18º da Lei-Quadro relativo às áreas portuário-marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária, transferindo para os órgãos municipais a “Gestão das áreas afetas à atividade de náutica de recreio e dos portos ou instalações de apoio à pesca não inseridos na área de jurisdição dos portos comerciais nacionais principais ou secundários;” e a “ Gestão das áreas sob jurisdição portuária sem utilização portuária reconhecida ou exclusiva e de áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária.” – art. 1º, nº 1, als. a) e b) do diploma sectorial.-----

-----As competências que, no âmbito deste diploma devem ser prosseguidas pelos municípios encontram-se plasmadas ao longo do art. 4º, destacando-se o estatuído no nº 5, que atribui o exercício das competências à Câmara Municipal, com exceção, da aprovação de regulamentos cuja competência cabe à Assembleia Municipal sob proposta do órgão executivo – al. a) – e a aplicação de sanções legalmente previstas cuja competência é exercida pelo Presidente da Câmara Municipal ou pelas entidades às quais hajam sido atribuídas – al. b) –.-----

-----As áreas a transferir são objeto de definição através de protocolo a celebrar entre a autoridade portuária e o município, nos termos do art. 10º, efetivando-se a transferência de competências com a sua assinatura.-----

-----O DL nº 58/2019, de 30 de Abril iniciou a sua vigência a 01/05/2019, devendo, de acordo com o art. 12º, nº 2 do diploma, os municípios que NÃO pretendam assumir a transferência de competências, relativamente ao ano de 2019, transmitir esse facto, após deliberação dos órgãos deliberativos, à Direção Geral das Autarquias Locais – DGAL – até 30/06/2019.-----

-----No que respeita ao DL nº 72/2019, de 28 de Maio, este iniciou a sua vigência no passado dia 29 de Maio.-----

-----Estatui o art. 15º, do diploma que os municípios que NÃO pretendam assumir a transferência de competências, relativamente ao ano de 2019, devem, na sequência de deliberação tomada pelos órgão deliberativos, transmitir esse facto à DGAL no prazo de sessenta dias corridos após a entrada em vigor do diploma, ou seja, até 28/07/2019.-----

-----A transferência de competências reguladas nos Diplomas que vimos de apreciar, no que ao ano de 2020concerne, será apreciada no ponto subsequente.-----

-----O que ora se leva ao conhecimento de V. Exa., para submissão à apreciação dos órgãos executivo e deliberativo do Município de Arganil é a não aceitação da transferência de competências no âmbito daqueles dois diplomas.-----

-----Sendo esta a intenção do Município de Arganil – NÃO aceitar a transferência de competências regulada no DL nº 58/2019, de 30 de Abril e no DL nº 72/2019, de 28



Assembleia Municipal

Maio –, para o ano de 2019, deverá V. Exa. submeter essa proposta à apreciação e deliberação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, de molde a efetuar a comunicação à Direção-Geral das Autarquias Locais, antes do terminus dos prazos supra mencionados, ou seja, 30/06/2019 e 28/07/2019, respetivamente.-----

-----É, pois, o que me cumpre informar a V. Exa.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----Teve a palavra o Senhor **Presidente da Câmara** dizendo que “a nossa proposta é relativamente às competências previstas neste DL 58/2019 e no DL 72/2019, que, relativamente ao ano de 2019, o município não as assuma.”-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 29 votos a favor e uma abstenção, não assumir a Transferência de Competências para as Autarquias Locais, referentes ao DL nº 58/2019, de 30 de Abril e DL nº 72/2019, de 28 de Maio, nos termos da informação supra.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

### **3 - Transferência de Competências para as Autarquias Locais - Ano 2020.**

Apreciação e votação.-----

-----Presente a informação INF/DAGF/142, datada de 30/05/2019, da técnica superior Helena Santos, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Presidente:-----

-----No seguimento e complementarmente às INF/DAGF/345/2018, de 13/12/2018 e INF/DAGF/37/2019, de 13/02/2019, no que respeita à transferência de competências para as autarquias locais, concretamente para o ano de 2020, cumpre-me informar V. Exa. do seguinte:-----

---A Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto – Lei-Quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais – estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local.-----

---Nos termos do disposto no nº 1 do art. 4º daquela Lei-Quadro, “A transferência das novas competências, a identificação da respetiva natureza e a forma de afetação dos respetivos recursos são concretizadas através de diplomas legais de âmbito setorial relativos às diversas áreas a descentralizar da administração direta e indireta do Estado, os quais estabelecem disposições transitórias adequadas à gestão do procedimento de transferência em causa.”.-----

---De acordo com o nº 3 dessa disposição legal “Todas as competências previstas na presente lei consideram-se transferidas para as autarquias locais e entidades



Assembleia Municipal

intermunicipais até 1 de janeiro de 2021, sem prejuízo do disposto no n.º 4 do artigo 40.º, isto é, a possibilidade de prorrogação dos contratos interadministrativos de delegação de competências até à data da efetiva assunção de competências, caso a sua vigência termine antes dessa data.-----

---Determina o n.º 3 do art. 5º da referida Lei-Quadro que “São inscritos, nos Orçamentos do Estado dos anos de 2019, 2020 e 2021, os montantes do Fundo de Financiamento da Descentralização que incorporam os valores a transferir para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais que financiam as novas competências.”.-----

---Os arts. 7º e 8º daquela Lei estabelecem a gestão e transferência dos recursos patrimoniais e dos recursos humanos necessários à concretização daquela transferência de competências, remetendo a sua concretização para os referidos diplomas legais de âmbito setorial.-----

---As áreas setoriais que a mencionada Lei-Quadro transfere para os Municípios, nos termos dos arts. 11º a 28º e 35º, são: educação, ação social, saúde, proteção civil, cultura, património, habitação, áreas portuário-marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetadas à atividade portuária, praias marítimas, fluviais e lacustres, informação cadastral, gestão florestal e áreas protegidas, transportes e vias de comunicação, estruturas de atendimento ao cidadão, policiamento de proximidade, proteção e saúde animal, segurança dos alimentos, segurança contra incêndios, estacionamento público, modalidades afins de jogos de fortuna e azar e justiça.-----

-----A transferência das competências para as autarquias locais, decorrente do art. 4º da Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto, resulta da publicação, até à presente data, de múltiplos diplomas, todos eles em vigor, que se referenciam novamente, por ordem cronológica, para, espera-se, facilidade de contextualização. Assim, foram publicados diplomas sectoriais nas seguintes áreas:-----

- Decreto-Lei (abreviadamente DL) nº 97/2018, de 27 de Novembro – Praias;-----
- DL nº 98/2018, de 27 de Novembro – Exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar;-----
- DL nº 100/2018, de 28 de Novembro – Vias de comunicação;-----
- DL nº 101/2018, de 29 de Novembro – Justiça;-----
- DL nº 103/2018, de 29 de Novembro – Associações de bombeiros voluntários;-----
- DL nº 104/2018, de 29 de Novembro – Estruturas de atendimento ao cidadão;-----
- DL nº 105/2018, de 29 de Novembro – Habitação;-----
- DL nº 106/2018, de 29 de Novembro – Património imobiliário público sem utilização;
- DL nº 107/2018, de 29 de Novembro – Estacionamento Público;-----
- DL nº 20/2019, de 30 de Janeiro – Proteção e saúde animal e de segurança dos alimentos;-----
- DL nº 21/2019, de 30 de Janeiro – Educação;-----
- DL nº 22/2019, de 30 de Janeiro – Cultura;-----
- DL nº 23/2019, de 30 de Janeiro – Saúde;-----





Assembleia Municipal

- DL nº 58/2019, de 30 de Abril – Transporte em vias navegáveis interiores;-----
- DL nº 72/2019, de 28 de Maio – Áreas portuário-marítimas e urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária.-----

-----À exceção dos dois diplomas mencionados em último, os demais foram descritos na INF/DAGF/345/2018, objeto de apreciação e deliberação em reunião de Câmara Municipal de 18/12/2018 e em sessão da Assembleia Municipal de 29/12/2018 e, na INF/DAGF/37/2019, apreciada e deliberada em reunião de Câmara Municipal de 19/02/2019 e em sessão da Assembleia Municipal de 23/02/2019, para o ano em curso.-----

-----Ainda relativamente ao ano de 2019, foram apreciados no ponto precedente o DL nº 58/2019, de 30 de Abril e o DL nº 72/2019, de 28 de Maio, pelo que as ponderações a fazer a estes diplomas consideram-se efetuadas naquela sede.-----

-----As competências previstas na Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto, consideram-se transferidas para as autarquias locais e as entidades intermunicipais até 1 de Janeiro de 2021 – nº 3 do diploma –, admitindo-se a concretização gradual das mesmas para os anos de 2019 e 2020.-----

-----Cumpre, pois, apreciar os diplomas e respetivas competências para o ano de 2020.-----

-----Assim, de acordo com o art. 4º, nº 2, al. b) da Lei-Quadro, as autarquias locais que NÃO pretendam assumir a transferência de competências para o ano de 2020, deverão, após aprovação por parte dos seus órgãos deliberativos, comunicar a sua decisão à Direção-Geral das Autarquias Locais – DGAL – até 30 de Junho de 2019.---

-----Destarte, sendo intenção do Município de Arganil NÃO aceitar a transferência de competências para o ano de 2020 regulada no DL nº 97/2018, de 27 de Novembro, no DL nº 98/2018, de 27 de Novembro, no DL nº 100/2018, de 28 de Novembro, no DL nº 101/2018, de 29 de Novembro, no DL nº 103/2018, de 29 de Novembro, no DL nº 104/2018, de 29 de Novembro, no DL nº 105/2018, de 29 de Novembro, no DL nº 106/2018, de 29 de Novembro, no DL nº 107/2018, de 29 de Novembro, no DL nº 20/2019, de 30 de Janeiro, no DL nº 21/2019, de 30 de Janeiro, no DL nº 22/2019, de 30 de Janeiro, no DL nº 23/2019, de 30 de Janeiro, no DL nº 58/2019, de 30 de Abril e no DL nº 72/2019, de 28 Maio –, deverá V. Exa. submeter essa proposta à apreciação e deliberação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, de molde a efetuar a comunicação à Direcção-Geral das Autarquias Locais, antes do terminus do prazo supra mencionado.-----

-----É, pois, o que me cumpre informar a V. Exa.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** explicou que “aquilo que temos aqui em apreciação é a percepção de todo o pacote de transferências que já foram objecto de legislação específica, de regulamentação, e aquilo que é a nossa proposta é que, relativamente ao ano de 2020, o município não assuma estas competências.-----

-----Devo esclarecer que estamos a falar das competências que foram objecto de transferência por via legal para os municípios, e aquilo que estamos a apreciar é o



Assembleia Municipal

município assumir ou não estas competências no ano de 2020; não estamos a falar da transferência de competências do município para as Juntas de Freguesia, que é uma matéria que, a seu tempo, teremos também que abordar. Trata-se de competências transferidas para o município e trata-se de não as assumir já no ano de 2020.”-----

-----O Senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Secarias** referiu que “a ideia que ficou, na reunião que as juntas de freguesia tiveram com o Senhor Presidente, era de que não aceitávamos 2019 e que o 2020 ia ser discutido através das reuniões; uma vez que é assim, a posição que o Senhor Presidente da Câmara acabou por esclarecer, está bem.”-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 25 votos a favor e 5 abstenções, não assumir a Transferência de Competências para as Autarquias Locais, referentes ao ano de 2020, regulada no DL nº 97/2018, de 27 de Novembro, no DL nº 98/2018, de 27 de Novembro, no DL nº 100/2018, de 28 de Novembro, no DL nº 101/2018, de 29 de Novembro, no DL nº 103/2018, de 29 de Novembro, no DL nº 104/2018, de 29 de Novembro, no DL nº 105/2018, de 29 de Novembro, no DL nº 106/2018, de 29 de Novembro, no DL nº 107/2018, de 29 de Novembro, no DL nº 20/2019, de 30 de Janeiro, no DL nº 21/2019, de 30 de Janeiro, no DL nº 22/2019, de 30 de Janeiro, no DL nº 23/2019, de 30 de Janeiro, no DL nº 58/2019, de 30 de Abril e no DL nº 72/2019, de 28 Maio, nos termos da informação supra.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

#### **4 - Transferência de Competências para as Entidades Intermunicipais – Acordo prévio dos Municípios. Apreciação e votação.**-----

-----Presente a informação INF/DAGF/143, datada de 30/05/2019, da técnica superior Helena Santos, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Presidente,-----

-----A Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto, veio estabelecer o quadro legislativo a que deve obedecer a transferência de competências, quer para as autarquias locais, quer para as entidades intermunicipais.-----

-----A manifestação de concordância da transferência de competências para as entidades intermunicipais já foi anteriormente analisada e submetida à apreciação da Câmara Municipal na sua reunião de 19 de Fevereiro de 2019 e na sessão da Assembleia Municipal ocorrida a 23 de Fevereiro de 2019, na sequência da INF/DAGF/36/2019.-----



Assembleia Municipal

-----Na reunião e sessão acabadas de referir as deliberações foram no sentido da concordância com a transferência de competências para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM – RC), nos seguintes âmbitos: Decreto-Lei (DL) nº 99/2018, de 28 de Novembro (turismo), DL nº 101/2018, de 29 de Novembro (justiça), DL nº 102/2018, de 29 de Novembro (fundos europeus e captação de investimento), DL nº 103/2018, de 29 de Novembro (associações de bombeiros voluntários), DL nº 21/2019, de 30 de Janeiro (educação) e DL nº 23/2019, de 30 de Janeiro (saúde).-----

-----Recentemente, foi publicado o Decreto-Lei (DL) nº 58/2019, de 30 de Abril, relativo ao serviço público de transporte de passageiros regular, bem como, o transporte turístico de passageiros, em ambos os casos, em vias navegáveis interiores, concretizando o estatuído no art. 21º, nº 3 da Lei-Quadro.-----

-----Este diploma iniciou a sua vigência no passado dia 01 de Maio de 2019.-----

-----Também este decreto-lei no art. 8º prevê a possibilidade de transferência de competência para as entidades intermunicipais alcançado que seja o acordo prévio dos municípios que constituem cada entidade intermunicipal, sendo competente para a tomada daquela deliberação a “assembleia municipal de cada um dos municípios que integram a entidade intermunicipal.”-----

-----Sendo o desiderato do Município de Arganil – concordar com a transferência de competências para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM – RC) – , para além dos diplomas anteriormente apreciados e objeto de deliberação, também no âmbito do serviço público de transporte de passageiros regular, bem como, no transporte turístico de passageiros, em ambos os casos, em vias navegáveis interiores, concretizado através do Decreto-Lei (DL) nº 58/2019, de 30 de Abril, deverá V. Exa. submeter essa proposta à apreciação e deliberação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, de molde a efetuar a comunicação à CIM – RC.-----

-----É, pois, o que me cumpre comunicar.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** informou que “em relação a este ponto, como tive já oportunidade de o dizer noutras Assembleias anteriores, houve no início do ano, um acordo entre todas as autarquias, entre todos os presidentes de Câmara que integram a Comunidade Intermunicipal, tendo-se consensualizado que a Comunidade Intermunicipal terá condições para assumir de imediato estas competências que estão previstas, de carácter intermunicipal, e a decisão que na altura foi assumida foi de todas as autarquias proporem a deliberação no sentido de se fazer desde já essa transferência para a Comunidade Intermunicipal.”-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 30 votos, aceitar as transferências de Competências para as Entidades Intermunicipais – Acordo prévio dos Municípios, no âmbito do serviço público de transporte de passageiros regular, bem como, no transporte turístico de passageiros, em ambos os casos, em vias



Assembleia Municipal

navegáveis interiores, concretizado através do Decreto-Lei (DL) nº 58/2019, de 30 de Abril, nos termos da informação supra.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

**5 - Apreciação e votação do Relatório de Ponderação da Discussão Pública do Plano de Pormenor da Zona Industrial da Relvinha.**-----

-----Presente a informação INF/DAGF/147, datada de 31/05/2019, da técnica superior Helena Santos, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Presidente,-----

-----Em Reunião de Câmara Municipal realizada de 17 de Julho de 2018, deliberou-se aprovar a elaboração do Plano de Pormenor da Zona Industrial da Relvinha.-----

-----O mesmo órgão, em Reunião Pública Ordinária realizada a 02 de Abril de 2019, deliberou aprovar, por unanimidade, a abertura do período de discussão pública da proposta do Plano de Pormenor da Zona Industrial da Relvinha, pelo período de vinte dias úteis, com início a partir do quinto dias após a publicação do aviso em Diário da República.-----

-----Dando cumprimento ao previsto no art. 89º, nº 1 e nº 2 e ao art. 191º, nº 4, al. a) do DL nº 80/2015, de 14 de Maio, que aprovou a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial – doravante RJGIT – o aviso de abertura do período de discussão pública foi publicado no Diário da República, nº 71, 2ª Série, Parte H, de 10 de Abril de 2019 – Aviso nº 6634-A/2019, na plataforma colaborativa de gestão territorial – (11/04/2019), no Portal do Município, nos órgãos de comunicação social – Correio da Manhã (11/04/2019) – Diário de Coimbra (11/04/2019) – e Comarca de Arganil (11/04/2019).-----

-----A proposta do Plano de Pormenor da Zona Industrial da Relvinha e demais documentação esteve, naquele período, disponível para consulta no Balcão Único, sito no piso 1, do Edifício dos Paços do Município, (dias úteis, das 9h00-12h30 e 14h00-17h00) e no portal municipal da Câmara Municipal de Arganil ([www.cm-arganil.pt](http://www.cm-arganil.pt)).-----

-----De acordo com o nº 3 do art. 89º do RJGIT, a Câmara Municipal “pondera as reclamações, as observações, as sugestões e os pedidos de esclarecimento, apresentados pelos particulares, ficando obrigada a resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente: a) A desconformidade ou a incompatibilidade com programas e planos territoriais e com projetos que devem ser ponderados em fase de elaboração; b) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; c) A lesão de direitos subjetivos.”.-----

-----Durante o período de discussão pública da proposta “deu entrada uma participação da autoria dos Serviços Técnicos Municipais apresentada por António



Assembleia Municipal

Pedro Rosa Dias Simões”, a qual foi analisada e ponderada conforme resulta do Relatório de Ponderação, anexo à presente informação, que ora se submete à apreciação e votação da Câmara Municipal.-----

-----Assim, com a ponderação dos resultados constantes do Relatório de Ponderação é necessário proceder à subsequente divulgação na comunicação social, na plataforma colaborativa de gestão territorial e portal do Município, cumprindo-se o estatuído no nº 6 do art. 89º do RJIGT.-----

-----De acordo com o nº 7 do art. 89º do RJIGT, todas as reuniões da Câmara Municipal e sessões da Assembleia Municipal que digam respeito à elaboração ou aprovação de qualquer plano municipal, são obrigatoriamente públicas.-----

-----Assim, de acordo com os preceitos legais referidos, deverá o Relatório de Ponderação ser apreciado e votado pelo órgão executivo, para posterior divulgação, como estatuído no nº 6 do art.89º do RJIGT.-----

-----É, o que levo ao conhecimento de V. Exa.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 30 votos, aprovar o Relatório de Ponderação da Discussão Pública do Plano de Pormenor da Zona Industrial da Relvinha, nos termos da informação supra, nos termos da informação supra.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

**6 - Apreciação e votação da versão final da proposta do Plano de Pormenor da Zona Industrial da Relvinha.-----**

-----Presente a informação INF/DAGF/148, datada de 31/05/2019, da técnica superior Helena Santos, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Presidente,-----

-----A decisão de elaboração do Plano de Pormenor da Zona Industrial da Relvinha resulta de deliberação tomada em reunião de Câmara Municipal realizada de 17 de Julho de 2018, conforme Aviso nº 11723/2018, publicado na 2ª Série do Diário da República nº 159 de 20 de Agosto de 2018.-----

-----O mesmo órgão, em reunião pública ordinária realizada a 02 de Abril de 2019, deliberou aprovar, por unanimidade, a abertura do período de discussão pública da proposta do Plano de Pormenor da Zona Industrial da Relvinha, pelo período de vinte dias úteis, – Aviso nº 6634-A/2019, 2ª Série, Nº 71, de 10 de Abril – o qual decorreu entre 16 de Abril de 2019 e 16 de Maio de 2019.-----

-----Foi ponderada a participação naquele período como se infere do relatório de Ponderação apreciado previamente.-----



Assembleia Municipal

-----Estipula o nº 6 do art. 89º do DL nº 50/2018, de 14 de Maio, que findo o período de discussão pública, ponderação e divulgação daqueles resultados, a Câmara Municipal elabora a versão final do Plano de Pormenor, submetendo-a à aprovação da Assembleia Municipal – art. 90º, nº 1 do referido diploma.-----

-----Determina o nº 7 do art. 89º do DL nº 50/2018, de 14 de Maio, todas as reuniões da Câmara Municipal e sessões da Assembleia Municipal que digam respeito à elaboração ou aprovação de qualquer plano municipal, são obrigatoriamente públicas.

-----Aprovado que seja o Plano pela Assembleia Municipal, o órgão executivo, submete, no prazo de 30 dias após aquela deliberação, os elementos instrutórios do mesmo para publicação em Diário da República e na Direção Geral do Território – art. 92º, nº 2, al. b), art. 191º, nº 4, al. f), art. 190º, nº 2, al. b) e art. 191º, nº 8 do DL nº 50/2018, de 14 de Maio.-----

-----Prescreve o art. 195º, nº 1 e nº 2 do DL nº 50/2018, de 14 de Maio, que a Câmara Municipal envia, ainda, posteriormente à publicação em Diário da República, à Agência Portuguesa do Ambiente, os elementos constantes do art. 10º do Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de Junho.-----

-----Efetuadas as publicações é necessário proceder à remessa para, a Direção Geral do Território – DGT – e Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro – CCDRC, de diversos elementos, para depósito, de acordo com o estatuído no art. 193º e no art. 194º do DL nº 80/2015, de 14 de Maio.-----

-----O Plano aprovado, como previsto no art. 192º, nº 2 do DL nº 80/2015, de 14 de Maio, deverá ser objeto de publicação no portal do Município de Arganil, bem como no Boletim Municipal, assim como a declaração ambiental – Art. 195º, nº 2 do mesmo diploma.-----

-----O art. 94º, nº 1 do DL nº 80/2015, de 14 Maio, determina que os planos municipais são disponibilizados, com caráter de permanência e versão atualizada, no Sítio eletrónico do Município.-----

-----Assim, de acordo com o art. 33º, nº 1, al. a) e ccc) do Anexo 1 da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, deverá a Câmara Municipal de Arganil deliberar sobre os seguintes pontos:-----

---1 – Aprovação da versão final do Plano de Pormenor da Zona Industrial da Relvinha;-----

---2 – Submissão da versão final do Plano de Pormenor da Zona Industrial da Relvinha à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o previsto no art. 90º, nº 1 DL nº 80/2015, de 14 de Maio;-----

---3 – Envio da deliberação da Assembleia Municipal e versão final do Plano de Pormenor da Zona Industrial da Relvinha para publicação em Diário da República, como estatuído nos arts. 92º e 191º do DL nº 80/2015, de 14 de Maio;-----

---4 – Proceder à divulgação da aprovação do Plano de Pormenor da Zona Industrial da Relvinha, bem como da Declaração Ambiental, de acordo com o previsto nos arts. 192º e 195º do DL nº 50/2018, de 14 de Maio;-----



Assembleia Municipal

---5 – Disponibilizar a versão final do Plano de Pormenor da Zona Industrial da Relvinha no portal da Câmara Municipal de Arganil, bem como no sítio eletrónico do Sistema Nacional de Informação Territorial (SNIT), como resulta do art. 94º do DL nº 50/2018, de 14 de Maio;-----

---6 – Remessa do Plano de Pormenor da Zona Industrial da Relvinha para depósito e consulta, de acordo com os arts. 193º, 194º e 195º do DL nº 50/2018, de 14 de Maio;-

---7 – Envio, para a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro – CCDRC – das peças escritas, plantas de zonamento, peças desenhadas, plantas de ordenamento e condicionantes.-----

-----É, pois, o que levo ao conhecimento de V. Exa.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----Pedi a palavra o senhor deputado **Miguel Pinheiro** para dizer que “vendo a versão final, e a tramitação do Plano tendo seguido o seu percurso, a pergunta que agora gostávamos de fazer é quais serão os horizontes temporais para as intervenções, da fase um, a concretização, e se estava previsto já algum plano de sedução de empresas para ocupação dos lotes, alguma estratégia de captação de investimento para ocupação dos lotes, para que eles sejam efectivamente ocupados e que, com isso, haja criação de emprego; se já há interessados nessa ocupação.”---

-----O Senhor **Presidente da Câmara** referiu que “em termos temporais nós temos ainda duas questões a decorrer em paralelo que, neste momento, impedem que possamos avançar já para a empreitada de execução desta intervenção, ou seja, da ampliação da Zona Industrial da Relvinha; ponto número um, para além da aprovação do Plano de Pormenor é necessária a declaração de utilidade pública, e a posse administrativa, relativamente às parcelas em que não houve acordo por via do direito privado com os proprietários; essa é uma situação que, do ponto de vista formal, vai ter uma tramitação que, no limite, poderá parar nos Tribunais. Ponto dois, a questão do estudo do impacto ambiental, que é uma peça integrante do projecto de execução, porque as duas coisas têm que estar em consonância. Temos já o projecto de execução concretizado, mas da discussão, da apresentação, que teve lugar há dias, na Administração da Reserva Hidrográfica, sobre o estudo de impacto ambiental que já foi submetido e já está em apreciação, aquilo que se verificou é que poderá haver dois ou três acertos pontuais no projecto de execução. Isto para explicar que, do ponto de vista formal, e do ponto de vista prático, só depois de ultrapassadas estas duas etapas, é que estamos em condições de poder submeter esta empreitada ao mercado, que é uma empreitada ainda exigente. Eu diria, respondendo à sua segunda questão, que precisamos claramente, antes de passar para essa ação de captação de investimento, e de promoção desta ampliação, precisamos de ter marcos temporais já muito objectivos. Queremos ultrapassar estas questões burocráticas que não dependem do município, para então termos esse programa definido.-----



Assembleia Municipal

-----Eu aproveitava este ponto para fazer uma introdução muito rápida relativamente ao ponto seguinte, para dizer e pedir que o mesmo seja retirado da votação, por aquilo que estivemos entretanto a avaliar; do ponto de vista jurídico, o Plano de Pormenor só se torna efectivo com a publicação em Diário da República e a Declaração de Utilidade Pública e a Posse Administrativa, carecem de prévio Plano de Pormenor vinculativo; só depois de termos isto publicado em Diário da República é que podemos determinar a declaração de utilidade pública. Se o estudo de impacto ambiental, entretanto, tiver resultados, aproveito para os informar que não exclui a possibilidade de fazermos uma Assembleia Municipal extraordinária para apressar este processo.”-----

-----Pedi a palavra o senhor deputado **Miguel Pinheiro** para colocar “uma questão; o Senhor Presidente tem ideia de qual é a percentagem de terrenos que estão por resolver?”-----

-----Teve novamente a palavra o Senhor **Presidente da Câmara** para explicar que “posso trazer o número de parcelas; de certa maneira, estão todos listados nesta relação; estamos a falar de cerca de 400 parcelas, aquelas que estão nesta relação serão cerca de 20; do ponto de vista percentual, é uma situação quase insignificante, mas do ponto de vista burocrático, basta que seja uma parcela, mas que esteja no meio de todas as outras, enquanto isso não for resolvido, o processo não pode avançar. Esperamos que nesta fase subsequente à declaração de utilidade pública em que ainda há uma nova tentativa de aquisição por via do direito privado, como é óbvio, utilizando as regras que foram aprovadas pela Câmara, nomeadamente naquilo que tem a ver com o preço por metro quadrado, espero que as pessoas tenham algum bom senso, no sentido de perceberem que o preço que está a ser proposto é justo, se assim não acontecer então terá que ser depois o Tribunal a determinar o acto subsequente, do ponto de vista de toda a tramitação processual.”--

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 30 votos, o seguinte:-----

-----a) Aprovar a proposta da versão final do Plano de Pormenor da Zona Industrial da Relvinha;-----

-----b) Enviar a deliberação da Assembleia Municipal e versão final do Plano de Pormenor da Zona Industrial da Relvinha para publicação em Diário da República, como estatuído nos arts. 92º e 191º do DL nº 80/2015, de 14 de Maio;-----

-----c) Proceder à divulgação da aprovação do Plano de Pormenor da Zona Industrial da Relvinha, bem como da Declaração Ambiental, de acordo com o previsto nos artigos 192º e 195º do DL nº 50/2018, de 14 de Maio;-----

-----d) Disponibilizar a versão final do Plano de Pormenor da Zona Industrial da Relvinha no portal da Câmara Municipal de Arganil, bem como no sítio electrónico do





Assembleia Municipal

Sistema Nacional de Informação Territorial (SNIT), como resulta do art. 94º do DL nº 50/2018, de 14 de Maio;-----

-----e) Remeter o Plano de Pormenor da Zona Industrial da Relvinha para depósito e consulta, de acordo com os artigos 193º, 194º e 195º do DL nº 50/2018, de 14 de Maio;-----

-----f) Enviar, para a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro – CCDRC – as peças escritas, plantas de zonamento, peças desenhadas, plantas de ordenamento e condicionantes.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

**7 - Apreciação e votação da Declaração de Utilidade Pública e Posse Administrativa das parcelas referentes à aquisição dos terrenos para ampliação da Zona Industrial da Relvinha.**-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 30 votos, retirar este assunto da ordem de trabalhos.-----

**8 – Apreciação e votação da alteração ao Projecto do Regulamento Municipal de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas e alteração ao Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, após discussão pública.**-----

-----Presente exemplares dos Projectos de Regulamento em apreço, que se dão por reproduzidos, para todos os efeitos legais, e dos quais se anexam cópias à acta.-----

-----Presente ainda a INF/DAGF/137, datada de 28/05/2019, do técnico superior Ricardo Barata, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----Teve a palavra o senhor deputado **Christophe Coimbra** que referiu que “enquanto São Martinhense vivi, num passado recente, tempos em que a qualidade da água que nos era fornecida não cumpria muitos padrões exigíveis; tal situação carecia de uma solução urgente e definitiva. O sistema de captação não permitia salvaguardar a necessária qualidade do fornecimento deste bem essencial que é a água. Ciente disso mesmo, este executivo colocou no terreno, em colaboração com a Águas do Centro Litoral, investimentos de uma dimensão muito significativa para correção integral destes problemas. Naturalmente que estes investimentos têm que ser reflectidos de alguma forma e suportados por alguém. Com as alterações legais recentemente promovidas, e que colocam regras apertadas no que diz respeito à comparticipação dos custos da água pelo município, como é possível perceber pela



## Assembleia Municipal

informação que nos foi distribuída, coloca-se como necessário ajustar os tarifários, para que o município não seja considerado em incumprimento e desta forma se arriscar às penalizações que daí poderiam advir, como por exemplo a devolução de incentivos comunitários concedidos no âmbito dos investimentos realizados. Evidentemente que todos preferíamos que o aumento aqui hoje apresentado não fosse uma necessidade, mas sendo uma obrigatoriedade, para melhor o entendermos, é bom que o enquadremos devidamente. Assim, apraz-me dizer o seguinte: o investimento a realizar na beneficiação das captações e redes de distribuição existentes, era uma necessidade inegável, pois só assim se poderá salvaguardar o acesso da população deste concelho a água com a devida qualidade. Fosse ele directo, ou indirecto, e do meu ponto de vista, pagar mais, para ser melhor servido, considero ser aceitável; inaceitável seria nada fazer. A água, sendo um bem natural, que não pode, infelizmente, ser considerado um bem inesgotável, terá que ser consumido com a consciência disso mesmo. Apesar de não defender que para este caso o desincentivo à utilização excessiva através da penalização do preço, ou de taxações, tenho que reconhecer que quando um bem é de fácil acesso, e com um custo muito baixo, torna-se difícil criar hábitos de consumo racionais. Para percebermos que a necessidade de racionar este bem pode estar mais perto do que parece, basta recordar o que aconteceu durante o verão passado, com a água para consumo humano a faltar em várias regiões do país, sendo necessário abastecer várias barragens com recurso a cisternas. Se a falta se viesse a verificar, tenho a certeza que as populações não discutiriam se o valor a pagar seria mais 40 ou mais 80 cêntimos por metro cúbico; valorizávamos mais facilmente aquilo que nos faz falta; assim acho que devemos ter a capacidade de valorizar antes que nos faça falta. Se neste enquadramento nos comparamos com os territórios vizinhos, uma comparação com 18 concelhos da região, através dos valores divulgados pela ERSAR, podemos verificar que neste momento o município de Arganil pratica a segunda tarifa conjunta, de água mais saneamento mais resíduos, mais baixo deste grupo; mesmo com a actualização aqui proposta, e sem considerar a actualização que os restantes municípios terão que fazer, por via da imposição legal anteriormente referida, o município de Arganil mantém-se como o quarto mais barato da região. Após a totalidade de todos os municípios procederem a esta correção, que mais tarde ou mais cedo terá que acontecer, o destaque favorável à tarifa conjunta do nosso município será ainda mais evidente. Fica desta forma bem espelhado que por comparação, quer a nível regional, quer a nível nacional, a factura que este município apresenta a pagamento aos seus munícipes, apesar dos aumentos aqui apresentados, continuará a ser uma das mais competitivas e menos penalizadoras que existem.-----

-----Permitam-me, para finalizar, que faça uma comparação entre o que vigora em Tábua, concelho onde profissionalmente estou ligado, e o que aqui vamos levar a votação para o nosso município; a nível doméstico, a tarifa praticada em Tábua, pela empresa Águas do Planalto, é em média 2.6 vezes mais cara do que aquilo que



Assembleia Municipal

estamos aqui a aprovar. Significa isto que cada residente no concelho de Tábua paga mais duas vezes e meia mais do que os residentes em Arganil para o mesmo consumo. Acho que desta forma fica claro que a tarifa de Arganil continuará a ser sem dúvida, uma tarifa amiga do munícipe. Isto permite-me também olhar para a possibilidade de nos incluirmos numa qualquer entidade intermunicipal, que se proponha a realizar estes serviços, como é o caso da empresa intermunicipal Ambiente do Pinhal Interior Norte, com naturais reservas. Pela necessidade de praticar um tarifário uniforme em todos os concelhos, onde esta entidade venha a prestar serviço, perante um novo enquadramento legal, e por aquele que é o défice conhecido de alguns destes municípios no que à exploração da água diz respeito, a consequência seria, inevitavelmente, uma escalada dos preços a praticar. Tal, foi já assumido publicamente por alguns dos presidentes de Câmara envolvidos. Isto pode levar-vos a questionar sobre o porquê da adesão de alguns destes municípios a esta empresa, se sabem de antemão que a tendência será a subida de preços. A resposta é simples: o desequilíbrio que apresentam pela gestão própria é de tal ordem, que a correção que teriam que fazer, por força do novo enquadramento legal seria ainda maior. Resumidamente, acho que penalizará aqueles que têm mantido algum rigor na gestão desta matéria e beneficiará claramente aqueles que não tiveram até ao momento grande rigor. A águas do Planalto é um exemplo e julgo que esta recém criada será mais um exemplo disso mesmo.-----

-----Senhor Presidente, termino dizendo que acho ser justo o que hoje levamos à aprovação nesta Assembleia, no que a esta matéria diz respeito. Nesta, como em grande parte das matérias, considero ser justo cobrar mais dentro da razoabilidade que aqui fica evidente ser o caso, desde que seja para prestar melhor serviço. Essa será também com certeza a posição desta Assembleia, dado ter sido assunto de aprovação unânime em reunião de Câmara.”-----

-----Pedi a palavra o senhor deputado **António João Lopes** para dizer que “tentei ler este Regulamento mas há um aspecto que não encontro referido: é a pressão a que é fornecida a água, porque todas as povoações, veja-se Arganil, têm pontos altos e pontos baixos e a pressão varia de acordo com a coluna hidráulica; logo, para um melhor funcionamento da rede, para se evitarem roturas, reduz-se o mais possível a pressão e isso conduz a que alguns equipamentos, como esquentadores, máquinas de lavar, etc, depois não funcionem. Por isso eu sugeria que, pelo menos, houvesse um valor médio que fizesse com que todos os equipamentos funcionassem normalmente, porque isso dava alguma qualidade ao fornecimento da água. É evidente que a análise e a qualidade da água é de outra área. Por isso propunha que no Regulamento fosse incluído a pressão a que eu recebo a água em casa, ou a pressão que se pode receber da água, em cada casa.”-----

-----Teve a palavra o Senhor **Presidente da Câmara** referindo que “relativamente à intervenção do senhor deputado Christophe Coimbra, quero associar-me



Assembleia Municipal

integralmente àquilo que disse, porque é objectivo, é circunstanciado e enquadra de uma forma muito plena e muito objectiva aquilo que estamos hoje aqui a decidir.-----  
-----Relativamente à intervenção do senhor deputado António João Lopes, dizer que há questões relacionadas com a construção de redes que têm a ver com regulamentos específicos; há um regulamento específico que estabelece todas essas questões técnicas. Este tipo de regulamento é um Regulamento de serviço, que está praticamente hoje em dia totalmente normalizado, por parte do Regulador; se consultar os regulamentos das entidades gestoras de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos do país, provavelmente vai encontrar as mesmas expressões, o mesmo texto, o mesmo conteúdo, inclusivamente nalguns casos até, é capaz de haver correspondência do número de artigos. Este Regulamento que estamos a aprovar, tem a ver com este aspecto em concreto, o fornecimento; a questão que falou, uma questão técnica, está também, tecnicamente, considerada no regulamento específico de que falei há pouco.”-----

-----Decorrido o período de discussão pública, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 29 votos a favor e uma abstenção, aprovar a alteração ao Projecto do Regulamento Municipal de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas e alteração ao Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----O Senhor Presidente da Assembleia Municipal propôs que os pontos **nono ao vigésimo primeiro** fossem discutidos e votados em conjunto, tendo a Assembleia Municipal concordado com a proposta do Senhor Presidente.-----

-----Presente a informação INF/DAGF SF/105/2019 datada de 13/06/2019, da técnica superior Lúcia Coimbra, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Senhor Presidente,-----

-----Em coerência com o solicitado por V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> e face ao disposto no anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atual redação que veio aprovar o novo regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais, a competência para deliberar sobre a forma de apoio às freguesias, que na anterior lei, no seu art.º 64.º, n.º 6, alínea b) era competência da Câmara Municipal não se encontra atualmente elencada nas atuais competências atribuídas à Câmara Municipal -art.º 33.º da nova Lei, cabendo atualmente tal competência à Assembleia Municipal, conforme disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do referido anexo



Assembleia Municipal

(Deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações).-----

-----Neste sentido, compete à Câmara Municipal, apresentar proposta à Assembleia Municipal para que esta delibere sobre a forma de apoio às freguesias, Uniões de freguesias e Associação de Freguesias em causa, conforme previsto na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à citada Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pelo que se remete a V.ª Ex.ª para aprovação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25.º do referido anexo I, minuta dos protocolos de cooperação (contratos programa) a celebrar com as Freguesias de Benfeita, Piódão, Pomares, São Martinho da Cortiça, Sarzedo, Folques, Secarias, Arganil e Celavisa;-----

União de Freguesias de Cepos e Teixeira; Cerdeira e Moura da Serra; Côja e Barril de Alva e Vila Cova de Alva e Anseriz, com vista à comparticipação financeira na execução de diversos trabalhos de silvicultura, no valor total de 44.352,00€, (quarenta e quatro mil trezentos e cinquenta e dois euros) para a qual existe dotação disponível no orçamento municipal na rubrica 08050102 – Freguesias, conforme informação de cabimento que se anexa a que corresponde o número sequencial 22541 datado de 31 de maio de 2019, contendo as cláusulas que nele deverão ficar consignadas, destacando-se, pela sua importância, as seguintes:-----

-----Objeto e Valor das comparticipações:-----

---Freguesia de Benfeita: “Execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva”: 3.564,00€ (três mil, quinhentos e sessenta e quatro euros);-----

---Freguesia de Piódão: “Execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva”: 5.028,00€ (cinco mil, e vinte e oito euros);-----

---Freguesia de Pomares: “Execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva”: 4.884,00€ (quatro mil oitocentos oitenta e quatro euros);-----

---Freguesia de São Martinho da Cortiça: “Execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva”: 3.492,00€ (três mil, quatrocentos e noventa e dois euros);-----

---Freguesia de Sarzedo: “Execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva”: 1.776,00€ (mil, setecentos e setenta e seis euros);-----

---Freguesia de Folques: “Execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva”: 3.000€ (três mil euros);-----

---Freguesia de Secarias: “Execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva”: 648,00€ (seiscentos e quarenta e oito euros);-----

---Freguesia de Arganil: “Execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva”: 6.036,00€ (seis mil e trinta e seis euros);-----

---Freguesia de Celavisa: “Execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva”: 792,00€ (setecentos e noventa e dois euros);-----

---União de Freguesias de Cepos e Teixeira: “Execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva”: 5.388,00€ (cinco mil, trezentos e oitenta e oito euros);-----

---União de Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra: “Execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva”: 4.116,00€ (quatro mil, cento e dezasseis euros);



Assembleia Municipal

---União de Freguesias de Côja e Barril de Alva: “Execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva”: 4.152,00€ (quatro mil, cento e cinquenta e dois euros);-----

---União de Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz: “Execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva”: 1.476,00€ (mil, quatrocentos e setenta e seis euros);-----

-----Prazo de Vigência:-----

-----Data da Assinatura dos contratos até ao cumprimento das obrigações de ambas as partes;-----

-----Pagamento:-----

-----1 O pagamento da verba prevista no ponto anterior será efetuado até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato;-----

-----Prazo de cumprimento:-----

-----180 dias;-----

-----Incumprimento:-----

-----A falta de cumprimento dos contratos implica a devolução dos montantes atribuídos;-----

-----Acompanhamento e controlo:-----

-----O acompanhamento e controlo do cumprimento dos contratos é feito pela Câmara Municipal, assistindo-lhe o direito de fiscalizar as suas execuções.-----

-----Anexo minutas dos contratos programa e informação de cabimento.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----Pedi a palavra o senhor deputado **Miguel Pinheiro** “para que o executivo nos pudesse esclarecer o critério de definição dos valores, que presumo que tenha a ver com os quilómetros e com a medição conferida pelas Juntas; resultam em valores que, analisando, parecem bastante residuais para a tarefa a que se propõem; apesar de ser um apoio, apesar de ser para fazer trabalho efectivo, atendendo à dimensão da tarefa e atendendo à importância que ela tem, parecem-nos valores baixos.”-----

-----Teve a palavra o Senhor **Presidente da Câmara** referindo que “em relação aos valores que são definidos pelas freguesias, eles resultam do multiplicador de 120 euros por quilómetro, pelo número de quilómetros de estradas pavimentadas existentes em cada uma destas freguesias. Relativamente aos valores, por um lado são os valores necessários, nomeadamente este valor unitário, são os valores possíveis, em boa parte dos casos, na maior parte dos casos, o valor é suficiente, numa situação ou outra isolada, nomeadamente em zonas de maior declive, em que pode ser necessário um esforço acrescido, o valor eventualmente pode ser um bocadinho aquém do necessário, mas é matéria que temos vindo a discutir com os senhores presidentes de junta. Ainda assim, vale a pena dizer que, nalgumas situações, para além deste valor pecuniário, quando estes trabalhos são feitos por administração directa pelas Juntas, o município também apoia com pessoal. Às vezes temos que considerar várias grandezas; ainda assim, é um valor que está em alta, face àquilo que temos vindo a praticar, e está em alta em cerca de 20%, é um



Assembleia Municipal

reforço significativo do ponto de vista da realização destas intervenções que são, essencialmente, de limpeza de bermas. Para além disto há depois tudo aquilo que tem a ver com a faixa de gestão de combustíveis, mas isso já é outro assunto, é assumido directamente pelo município, que contrata directamente e, como é óbvio, não está integrado nos números que estamos a apreciar.”-----

**9 – Celebração do Contrato Programa com a Junta de Freguesia de Arganil**, com vista a compartilhar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 30 votos, aprovar a minuta do contrato programa supra.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

**10 – Celebração do Contrato Programa com a Junta de Freguesia de Benfeita**, com vista a compartilhar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 30 votos, aprovar a minuta do contrato programa supra.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

**11 – Celebração do Contrato Programa com a Junta de Freguesia de Celavisa**, com vista a compartilhar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 30 votos, aprovar a minuta do contrato programa supra.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

**12 – Celebração do Contrato Programa com a Junta de Freguesia de Folques**, com vista a compartilhar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 30 votos, aprovar a minuta do contrato programa supra.-----



Assembleia Municipal

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

**13 – Celebração do Contrato Programa com a Junta de Freguesia de Piódão,** com vista a compartilhar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 30 votos, aprovar a minuta do contrato programa supra.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

**14 – Celebração do Contrato Programa com a Junta de Freguesia de Pomares,** com vista a compartilhar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 30 votos, aprovar a minuta do contrato programa supra.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

**15 – Celebração do Contrato Programa com a Junta de Freguesia de S. Martinho da Cortiça,** com vista a compartilhar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 30 votos, aprovar a minuta do contrato programa supra.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

**16 – Celebração do Contrato Programa com a Junta de Freguesia de Sarzedo,** com vista a compartilhar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 30 votos, aprovar a minuta do contrato programa supra.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----





Assembleia Municipal

**17 – Celebração do Contrato Programa com a Junta de Freguesia de Secarias**, com vista a compartilhar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 30 votos, aprovar a minuta do contrato programa supra.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

**18 – Celebração do Contrato Programa com a União das Freguesias de Cepos e Teixeira**, com vista a compartilhar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 30 votos, aprovar a minuta do contrato programa supra.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

**19 – Celebração do Contrato Programa com a União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra**, com vista a compartilhar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 30 votos, aprovar a minuta do contrato programa supra.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

**20 – Celebração do Contrato Programa com a União das Freguesias de Côja e Barril de Alva**, com vista a compartilhar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 30 votos, aprovar a minuta do contrato programa supra.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----



Assembleia Municipal

**21 – Celebração do Contrato Programa com a União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz**, com vista a compartilhar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 30 votos, aprovar a minuta do contrato programa supra.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----O Senhor Presidente da Assembleia Municipal propôs que os pontos **vigésimo segundo ao vigésimo sexto** fossem discutidos e votados em conjunto, tendo a Assembleia Municipal concordado com a proposta do Senhor Presidente.-----

-----Presente a informação INF/DAGF SF/104/2019 datada de 13/06/2019, da técnica superior Lúcia Coimbra, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Em coerência com o solicitado por V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> e face ao disposto no anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que veio aprovar o novo regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais, a competência para deliberar sobre a forma de apoio às freguesias, que na anterior lei, no seu art.º 64.º, n.º6, alínea b) era competência da Câmara Municipal não se encontra atualmente elencada nas atuais competências atribuídas à Câmara Municipal - art.º 33.º da nova Lei, cabendo atualmente tal competência à Assembleia Municipal, conforme disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25.º do referido anexo (Deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações). -----

-----Neste sentido, compete à Câmara Municipal, apresentar proposta à Assembleia Municipal para que esta delibera sobre a forma de apoio às freguesias e União de Freguesias em causa, conforme previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à citada Lei 75/2013, de 12 de setembro, pelo que se remete a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> para aprovação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25.º do referido anexo I, minuta do protocolo de cooperação (contrato programa) a celebrar com as **Freguesias do Piódão, Pomares, Secarias, Benfeita, União de Freguesias de Côja e Barril de Alva**, com vista à comparticipação financeira para assistência a banhistas da praia fluvial, no valor total de 21.525,00€ (vinte e um mil, quinhentos e vinte e cinco euros, para a qual existe dotação disponível no orçamento municipal na rubrica 04050102 – Freguesias, conforme informação de cabimento anexa, contendo as cláusulas que neles deverão ficar consignadas, destacando-se, pela sua importância, as seguintes:

-----• Objeto e Valor das comparticipações: -----



Assembleia Municipal

-----Freguesia de **Piódão**; “Apoio para a vigilância de banhistas da Praia Fluvial do Piódão”: 6.642,00€ (seis mil, seiscentos e quarenta e dois euros); -----  
-----Freguesia de **Secarias**; “Apoio para a vigilância de banhistas da Praia Fluvial da Cascalheira - Secarias”: 4.182,00€ (quatro mil cento e oitenta e dois euros); -----  
-----União de Freguesias de **Côja e Barril de Alva**; Apoio para a vigilância de banhistas da Praia Fluvial de Côja”: 4.182,00€ (quatro mil cento e oitenta e dois euros); -----  
-----Freguesia de **Pomares**; “Apoio para a vigilância de banhistas da Praia Fluvial de Pomares”: 4.428,00€ (quatro mil, quatrocentos e vinte e oito euros); -----  
-----Freguesia de **Benfeita**; “Apoio para a vigilância de banhistas da Praia Fluvial da Benfeita”: 2.091,00€ (dois mil e noventa e um euros). -----  
-----• Prazo de Vigência: Data da Assinatura do contrato até ao cumprimento das obrigações de ambas as partes; -----  
-----• Pagamento: 100 % do valor até 30 (trinta) dias após o cumprimento total do objeto do contrato e apresentação da documentação comprovativa da realização da despesa; -----  
-----• Prazo de cumprimento: - 60 dias; -----  
-----• Incumprimento: A falta de cumprimento dos contratos implica a devolução dos montantes atribuídos; -----  
-----• Acompanhamento e controlo: O acompanhamento e controlo do cumprimento dos contratos é feito pela Câmara Municipal, assistindo-lhe o direito de fiscalizar as suas execuções. -----  
-----Anexo minutas dos contratos programa e informação de cabimento. -----  
-----À consideração superior. -----

**22** – Celebração do **Contrato Programa com a Junta de Freguesia de Piódão**, com vista a compartilhar financeiramente a vigilância de banhistas na freguesia.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato programa supra.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

**23** – Celebração do **Contrato Programa com a Junta de Freguesia de Pomares**, com vista a compartilhar financeiramente a vigilância de banhistas na freguesia.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato programa supra.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----



Assembleia Municipal

**24** – Celebração do **Contrato Programa com a Junta de Freguesia de Secarias**, com vista a comparticipar financeiramente a vigilância de banhistas na freguesia.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato programa supra.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

**25** – Celebração do **Contrato Programa com a Junta de Freguesia de Benfeita**, com vista a comparticipar financeiramente a vigilância de banhistas na freguesia.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato programa supra.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

**26** – Celebração do **Contrato Programa com a União das Freguesias de Côja e Barril de Alva**, com vista a comparticipar financeiramente a vigilância de banhistas na freguesia.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato programa supra.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----O Senhor Presidente da Assembleia Municipal propôs que os pontos **vigésimo sétimo ao vigésimo nono** fossem discutidos e votados em conjunto, tendo a Assembleia Municipal concordado com a proposta do Senhor Presidente.-----

-----Presente a informação INF/DAGF SF/101/2019 datada de 13/06/2019, da técnica superior Lúcia Coimbra, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Em coerência com o solicitado por V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> e face ao disposto no anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que veio aprovar o novo regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais, a competência para deliberar sobre a forma de apoio às freguesias, que na anterior lei, no seu art.º 64.º, n.º6, alínea b) era competência da Câmara Municipal não se encontra atualmente elencada nas atuais competências atribuídas à Câmara Municipal - art.º



Assembleia Municipal

33.º da nova Lei, cabendo atualmente tal competência à Assembleia Municipal, conforme disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25.º do referido anexo (Deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações). -----

----- Neste sentido, compete à Câmara Municipal, apresentar proposta à Assembleia Municipal para que esta delibera sobre a forma de apoio às freguesias e Uniões de Freguesias em causa, conforme previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à citada Lei 75/2013, de 12 de setembro, pelo que se remete a V.ª Ex.ª para aprovação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25.º do referido anexo I, minuta do protocolo de cooperação (contrato programa) a celebrar com a Freguesia de Folques, União de Freguesias de Cepos e Teixeira e União de Freguesias de Côja e Barril de Alva, com vista à comparticipação financeira na execução de diversos trabalhos, no valor que ascende 40.800,00€ (quarenta mil e oitocentos euros), para a qual existe, nesta data, dotação disponível de 85% no orçamento municipal na rubrica 08050102 – Freguesias, conforme informações de cabimento que se anexam a que correspondem os números sequências 22598, 22599 e 22600 datados de 13 de junho de 2019, contendo as cláusulas que nele deverão ficar consignadas, destacando-se, pela sua importância, as seguintes: -----

-----• Objeto e Valor das comparticipações: -----  
-----Freguesia de **Folques**: “Pintura de muros do Jardim de S. António em Folques” : **3.800,00€** (três mil e oitocentos euros); -----

-----União de Freguesias de **Cepos e Teixeira**: “Pavimentação parcial de arruamento no acesso ao Chão da Cabeça”: **5.000,00€** (cinco mil euros); -----

-----União de Freguesias de **Côja e Barril de Alva**: “Aquisição de moinho junto à Foz da Ribeira da Mata, Artigo matricial 1831-U da União de Freguesias de Côja e Barril do Alva; Saneamento e águas pluviais em Mercado Velho, Côja”: **32.000,00€** (trinta e dois mil euros); -----

-----• **Prazo de Vigência**: -----

-----Data da Assinatura do contrato até ao cumprimento das obrigações de ambas as partes; -----

-----• **Pagamento**: -----

-----2ªs Prestações: 1.ª Prestação, no valor de 50%, até 30 (trinta) dias após a assinatura dos contratos e a 2.ª Prestação, no valor de 50%, aquando o cumprimento total do objeto dos contratos e apresentação da documentação comprovativa da realização da despesa. -----

-----• **Prazo de cumprimento**: - até ao final de 2019 -----

-----• **Incumprimento**: -----

-----A falta de cumprimento dos contratos implica a devolução dos montantes atribuídos; -----

-----• **Acompanhamento e controlo**: -----



Assembleia Municipal

-----O acompanhamento e controlo do cumprimento dos contratos é feito pela Câmara Municipal, assistindo-lhe o direito de fiscalizar as suas execuções -----  
-----Anexo minuta dos contratos programa e informações de cabimento. -----  
-----À consideração superior.-----

**27 - Celebração do Contrato Programa com a Junta de Freguesia de Folques,** com vista à comparticipação na execução de diversos trabalhos na freguesia.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato programa supra.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

**28 - Celebração do Contrato Programa com a União das Freguesias de Côja e Barril de Alva,** com vista à comparticipação na execução de diversos trabalhos na união de freguesias.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato programa supra.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

**29 - Celebração do Contrato Programa com a União das Freguesias de Cepos e Teixeira,** com vista à comparticipação na execução de diversos trabalhos na união de freguesias.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato programa supra.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

**30 – Apreciação e votação da proposta de Alteração das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) de Anseriz, Arganil 2, Barril de Alva, Benfeita, Celavisa, Cepos, Cerdeira, Côja, Folques, Moura da Serra, Piódão, Pomares, Sanguinheda, Sarnadela, Sarzedo, Secarias e Vila Cova do Alva.**-----

-----Presente a informação INF/DGU/410, datada de 30/05/2019, do técnico superior Bruno Dinis, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----



Assembleia Municipal

- Exmo. Sr. Presidente,-----
- Considerando,-----
- Que em 18 de junho de 2016 foi aprovada pela Assembleia Municipal de Arganil a delimitação das ARU(s) de: Anseriz, Arganil 2, Barril de Alva, Benfeita, Celavisa, Cepos, Cerdeira, Côja, Folques, Moura da Serra, Piódão, Pomares, Sanguinheda, Sarnadela, Sarzedo, Secarias e Vila Cova do Alva.-----
  - Que as ARU nos termos do artigo 15.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana aprovado pelo Decreto-lei 307/2009 de 23 de Outubro com as alterações introduzidas pela Lei 32/2012 de 14 de Agosto, pelo Decreto-lei n.º 136/2014, de 9 de Setembro e pelo Decreto-Lei n.º 88/2017 de 27 de Julho (RJRUdoravante) caducam no prazo de três anos contados a partir da sua aprovação, se entretanto não forem aprovadas as respetivas Operações de Reabilitação Urbana (ORU).-----
  - Que durante o período que decorreu desde a aprovação das ARU em vigor foram efetuados 25 pedidos de avaliação do estado de conservação do edificado com vista à realização de obras de conservação.-----
  - Que os violentos incêndios ocorridos em outubro 2017, danificaram um número significativo de edifícios do concelho e em especial em algumas localidades com ARU delimitada.-----
  - Que se constatou existir um significativo número de imóveis afetados pelos incêndios que estão fora dos limites das ARU em vigor e que carecem de intervenção urgente. -----
  - Que os benefícios fiscais associados às ARU podem servir de alavanca para a reabilitação dos imóveis que foram afetados pelos incêndios.-----
  - Uma vez que é intenção do município de Arganil alterar as ARU atualmente em vigor e desta forma prolongar a sua vigência por mais 3 anos, conforme dispõe o n.º 6 do artigo 13.º do RJRU conjugado com o artigo 15.º do mesmo diploma legal.-----
  - Que o serviço de estudo projeto e planeamento procedeu em conformidade com orientações superiores ao levantamento e à conseqüente proposta de alteração dos limites das ARU atualmente em vigor no concelho supra mencionadas, e conforme proposta em anexo.-----
  - Que o RJRU atualmente vigor permite aprovar a delimitação de áreas de reabilitação urbana sem a aprovação simultânea de operações de reabilitação urbana.-----
  - Que a aprovação das delimitações de áreas de reabilitação urbana é da competência da assembleia municipal sob proposta da câmara municipal, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 13.º do RJRU.-----
- 1. Proposta para aprovação:-----
- Em anexo e cumprindo integralmente o disposto no n.º 2 do artigo 13.º do RJRU submetem-se os seguintes documentos relativos a cada uma das propostas de delimitação das ARU para as localidades anteriormente designadas:-----
- Memórias descritiva das delimitações;-----
- Plantas com as delimitações das áreas abrangidas;-----



Assembleia Municipal

---Ortofotomapa | Cobertura fotográfica – voo de 2018-----

---Cartografia vetorial-----

---Quadro dos benefícios fiscais associados aos impostos municipais, nos termos da alínea a) do artigo 14.º do RJRU;-----

-----Face ao exposto, cumpre-me propor a V. Exa. que nos termos da alínea b) do n.1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a presente informação e documentação anexa seja submetida à próxima reunião de Câmara, para que esse órgão executivo, em caso de aprovação, submeta posteriormente à Assembleia Municipal de Arganil para deliberação, nos termos da alínea r) n.º 1 do artigo 25.º da supra mencionada Lei, e do artigo 13.º do RJRU.-----

-----Notas finais:-----

-----Em termos de tramitação legal, o RJRU prevê que, após o ato de aprovação da delimitação da ARU, o projeto seja publicado em Diário da República e divulgado na página eletrónica do município, bem como a sua submissão para o Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana (IRHU), por meios eletrónicos.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----Teve a palavra o senhor deputado **Miguel Pinheiro** para “chamar a atenção para esta questão e também contextualizar porque é que ela aparece aqui, não devia ser eu, mas tudo bem; foram delimitadas estas 17 ARU há três anos atrás, entraram em vigor e há um prazo legal para a elaboração da operação de reabilitação urbana, senão a ARU caduca, ou seja, os benefícios que advêm da delimitação da área de reabilitação urbana, caem, caducam. É apresentado no ponto nº 30 a justificação para esta alteração, como uma reponderação do estado de cada um destes centros urbanos, que, devido aos incêndios e nova cartografia, que se procedeu a uma redelimitação. Parece-me que essa não é a justificação; a justificação é que passaram os três anos e não foram feitas as ARU, foi feito apenas o PERU para a vila de Arganil. A determinação e a vontade de avançar com 17 áreas de reabilitação urbana, foi uma iniciativa política de alargar este estatuto de área de reabilitação urbana ao longo do município, em toda a sua territorialidade, mas a capacidade interna de fazer a operação de reabilitação urbana para não a deixar cair em três anos não foi possível, não foi alcançada, não foi feita pela Câmara. Há este subterfúgio de a redelimitar, às vezes com a indicação dos incêndios, que não justifica na totalidade delas. Não é por isso que vamos deixar de votar favoravelmente, a questão é que podemos estar aqui a subverter o conceito de área de reabilitação urbana; área de reabilitação urbana pretende limitar espaços urbanos, com alguma densidade, com alguma vivência urbana e que se considera que sejam conjuntos interessantes de serem recuperados. Alargando esta realidade a zonas que são rurais, no sentido de redelimitar, para podermos ganhar aqui espaço para podermos ter mais três anos para aprovar a ARU, estamos a subverter o conceito da reabilitação urbana e estamos a demarcar como ARU espaços de cariz e de características rurais, em oposição a outras aldeias do concelho de Arganil, que não têm a delimitação de ARU, e por isso não têm os benefícios fiscais.”-----





Assembleia Municipal

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 30 votos, aprovar a alteração das ARU em apreço, nos termos da informação supra.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

**31 – Adenda ao Contrato Programa n.º 3/2018, celebrado com a Junta de Freguesia de Celavisa**, com vista à requalificação do parque infantil de Celavisa; alargamento e beneficiação de estrada florestal em Pracerias; colocação de portão e vedação junto ao estaleiro da Junta de Freguesia e construção de muro de suporte em Pracerias.-----

-----Presente a minuta da Adenda ao Contrato Programa em apreço, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----Presente ainda a informação INF/DAGF SF/99/2019 datada de 06/06/2019, da técnica superior Lúcia Coimbra, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Senhor Presidente,-----

-----Em coerência com o solicitado e face ao disposto no anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que veio aprovar o novo regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais, a competência para deliberar sobre a forma de apoio às freguesias, que na anterior lei, no seu art.º 64.º, n.º6, alínea b) era competência da Câmara Municipal não se encontra atualmente elencada nas atuais competências atribuídas à Câmara Municipal - art.º 33.º da nova Lei, cabendo atualmente tal competência à Assembleia Municipal, conforme disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25.º do referido anexo (Deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações).-----

-----Neste sentido, compete à Câmara Municipal, apresentar proposta à Assembleia Municipal para que esta delibere sobre a forma de apoio às freguesias e União de Freguesias em causa, conforme previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à citada Lei 75/2013, de 12 de setembro, pelo que se remete a V.ª Ex.ª para aprovação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25.º do referido anexo I, a minuta de adenda ao contrato programa n.º 3/2018 celebrado com a Freguesia de Celavisa, o qual foi aprovado pela Assembleia Municipal em sessão de 24 de fevereiro de 2018, sob proposta da Câmara Municipal em sua reunião de 20 de fevereiro de 2018, no montante de 18.000,00€ (dezoito mil euros), com o objeto de apoio à execução dos trabalhos de “Requalificação do sistema de defesa contra incêndios da freguesia de Celavisa.”-----



Assembleia Municipal

-----Anexo minuta da adenda ao contrato programa n.º 3/2018, cujo objeto será o apoio à execução dos trabalhos “Requalificação do parque infantil de Celavisa (piso e equipamentos); Alargamento e beneficiação de estrada florestal em Pracerias; Colocação de portão e vedação junto ao estaleiro da Junta de Freguesia; Construção de muro de suporte em Pracerias.”-----

-----À Consideração Superior,-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 30 votos, aprovar a Adenda ao Contrato Programa n.º 3/2018, celebrado com a Junta de Freguesia de Celavisa, nos termos da informação supra.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

**32 – Adenda ao Contrato Programa n.º 19/2019, celebrado com a União das Freguesias de Côja e Barril de Alva – Alteração da forma de pagamento.-----**

-----Presente a minuta da Adenda ao Contrato Programa em apreço, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----Presente ainda a informação INF/DAGF SF/102/2019 datada de 13/06/2019, da técnica superior Lúcia Coimbra, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Senhor Presidente,-----

-----Em coerência com o solicitado e face ao disposto no anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que veio aprovar o novo regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais, a competência para deliberar sobre a forma de apoio às freguesias, que na anterior lei, no seu art.º 64.º, n.º6, alínea b) era competência da Câmara Municipal não se encontra atualmente elencada nas atuais competências atribuídas à Câmara Municipal - art.º 33.º da nova Lei, cabendo atualmente tal competência à Assembleia Municipal, conforme disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25.º do referido anexo (Deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações).-----

-----Neste sentido, compete à Câmara Municipal, apresentar proposta à Assembleia Municipal para que esta delibere sobre a forma de apoio às freguesias e Uniões de Freguesias em causa, conforme previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à citada Lei 75/2013, de 12 de setembro, pelo que se remete a V.ª Ex.ª para aprovação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25.º do referido anexo I, a minuta de adenda ao contrato programa n.º 19/2019 celebrado com a União de Freguesias de Côja e Barril do Alva, o qual foi aprovado pela Assembleia Municipal em sessão de 25 de abril de 2019, sob proposta da Câmara Municipal em sua reunião de 22 de abril de



Assembleia Municipal

2019, no montante de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), com o objeto de apoio à execução dos trabalhos de “Abertura de vala para colocação de tubo para saneamento e águas pluviais em Mercado Velho, em Côja; Iniciativas culturais e promoção Turística da Freguesia, como a realização da FAVA, Feira de Artesanato, Antiguidades e Velharias, Festival Musicas de Verão e promoção da marca "Portas do Açor.”-----

-----Anexo minuta da adenda ao contrato programa n.º 19/2019, cujo objeto se mantém, sendo alterada a comparticipação financeira, no que diz respeito à forma de pagamento.-----

-----Assim, do ponto 2 da cláusula 2ª passará a constar o seguinte: “O pagamento da verba prevista no ponto anterior será efetuado numa prestação, correspondente a 100%, efetuada até 30 (trinta) dias após a assinatura do presente contrato e mediante apresentação dos contratos celebrados com as entidades executantes dos serviços.”-  
-----À Consideração Superior,-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 30 votos, aprovar a Adenda ao Contrato Programa nº 19/2019, celebrado com a União das Freguesias de Côja e Barril de Alva – Alteração da forma de pagamento, nos termos da informação supra.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

**33 - Apreciação e votação da proposta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município de Arganil na União das Freguesias de Côja e Barril de Alva – Serviço de Abastecimento de Água.**-----

-----Presente a informação INF/DAGF/146/2019 datada de 27/05/2019, da Chefe de Divisão, Ângela Marques, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Serve o presente para, conforme solicitado, prestar a V. Exa. a seguinte informação: -----

-----OS FACTOS: -----

-----Quanto ao ofício da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR):-----

-----• A ERSAR deu conhecimento que, no âmbito das suas competências, identificou no país um conjunto de sistemas públicos de abastecimento de água geridos por juntas de freguesia, sem habilitação legal para o fazer. -----

-----• Por força deste impedimento legal, nos casos identificados é necessário proceder à “transferência das infraestruturas geridas pelas juntas de freguesias para os respetivos municípios” e, conseqüentemente, a sua gestão. -----



Assembleia Municipal

- Só no caso de manifesta impossibilidade de se avançar com esta transferência, se poderá manter, nas juntas de freguesia, a prestação de serviços de abastecimento público de água, e sempre no estrito cumprimento da lei. -----
- A transferência, para os municípios, das infraestruturas geridas pelas juntas de freguesia materializa-se através da celebração de protocolos de entrega dos sistemas públicos de água. -----
- A manutenção, nas juntas de freguesia, da prestação do serviço de abastecimento público de água concretiza-se através da celebração de um contrato interadministrativo de delegação de competências, utilizando o modelo anexo ao mencionado ofício, devendo este ser assinado com o município no prazo máximo de 60 dias úteis a contar da data do ofício da ERSAR (termo: 11 de julho de 2019). -----
- No caso de celebração de contratos interadministrativos de delegação de competências, deverá ser dado conhecimento à ERSAR da assinatura e conteúdo dos mesmos. -----
- A partir da data do ofício da ERSAR, aquela entidade apenas aprovará Programas de Controlo da Qualidade da Água submetidos pelos municípios. -----
- No caso de manutenção do incumprimento das situações de ilegalidade atrás mencionadas, a ERSAR não deixará de informar o Ministério Público competente. -----
- Quanto à situação no município de Arganil: -----
- Segundo informação obtida junto dos serviços municipais, no Município de Arganil, apenas a União de Freguesias de Côja e Barril do Alva se encontra a gerir o respetivo sistema público de abastecimento de água. -----
- No que respeita à atribuição da gestão do serviço de abastecimento público de água, nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 194/2009, de 20 de agosto (versão atualizada), “sem prejuízo do regime específico dos serviços de titularidade estatal, objeto de legislação própria, a gestão dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos é uma atribuição dos municípios”. -----
- Deste modo e de acordo com o estabelecido no artigo 78º do Decreto-Lei nº 194/2009, de 20 de agosto (versão atualizada), “os municípios devem assegurar a freguesias”, devendo, até à mencionada regularização, inventariar e comunicar anualmente à entidade reguladora as situações ainda existentes nos respetivos territórios, devendo as juntas de freguesias aplicar aos utilizadores finais tarifários idênticos aos aprovados para o respetivo município. -----
- No caso de total impossibilidade de extinção de prestação de serviços de abastecimento público de água por parte das juntas de freguesia, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 117º e artigo 131º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (versão atualizada), os municípios podem delegar nas freguesias competências em todos os domínios dos interesses próprios das populações destas, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais, nos quais se inclui a prestação do serviço público de água. -----



Assembleia Municipal

-----• De acordo com o nº 1 do artigo 120º da mesma Lei, a concretização da delegação de competências materializa-se através da celebração de contratos interadministrativos, sob pena de nulidade. -----

-----• Por força da alínea a) do nº 1 do artigo 7º do Decreto-Lei nº 194/2009, de 20 de agosto (versão atualizada), em caso de delegação de competências nas freguesias, o município continua a ser a entidade titular/gestora do sistema de abastecimento público de água, cabendo-lhe o cumprimento de toda a legislação aplicável e obrigações legais. -----

-----• Nos termos das alíneas l) e m) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (versão atualizada), compete à câmara Municipal a preparação, com as juntas de freguesia, dos contratos de delegação de competências, bem como a sua submissão à assembleia municipal, para efeitos de autorização. -----

-----• De acordo com as alíneas i) e j) do nº 1 do artigo 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (versão atualizada), compete à junta de freguesia discutir e preparar com a câmara municipal contratos de delegação de competências, bem como submeter as respetivas propostas à assembleia de freguesia, para efeitos de autorização. -----

-----CONCLUSÃO: -----

-----Em conformidade com o atrás exposto e salvo melhor opinião, a gestão do abastecimento público de água por parte da União de Freguesias de Côja e Barril do Alva deverá ser extinta, passando a mesma para a responsabilidade do Município de Arganil, acompanhada da celebração de protocolo de transferência das respetivas infraestruturas.-----

-----Simultaneamente e, se assim for entendido, poderá ser acompanhada da celebração de contrato interadministrativo de delegação de competências do Município de Arganil na União de Freguesias de Côja e Barril do Alva, para prestação de alguns serviços necessários no abastecimento (à semelhança do ocorrido com outras freguesias do concelho). -----

-----Em última análise, pode aceitar-se que, mesmo não passando as infraestruturas para o domínio do Município, possa este, através dos referidos contratos interadministrativos, delegar na freguesia a prestação de serviços inerentes à boa gestão técnica e financeira do fornecimento de água, não obstante o Município de Arganil, como entidade gestora, ter que responder junto da ERSAR nos termos da lei, nomeadamente no que respeita à qualidade do serviço e aos aspetos de ordem financeira (tarifária). -----

-----Recordo que a intervenção da ERSAR é no sentido de que “os municípios devem assegurar a progressiva extinção das situações de prestação do serviço de águas e resíduos por freguesias”, disposto no artigo 78º do Decreto-Lei nº 194/2009, de 20 de agosto, já referido anteriormente. -----

-----No caso de manifesta impossibilidade de concretização do atrás exposto, e segundo a Entidade Reguladora, estará a freguesia em incumprimento do disposto na lei. -----



Assembleia Municipal

-----Informo ainda que as minutas dos protocolos/contratos terão que, nos termos legais, ser submetidas a apreciação e aprovação dos órgãos executivo e deliberativo do Município de Arganil e da União de Freguesias de Côja e Barril do Alva até ao final do próximo mês de junho, para que a respetiva assinatura ocorra dentro do prazo estipulado pela ERSAR, ou seja, até dia 11 de julho de 2019. -----

-----À Consideração Superior. -----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 30 votos, aprovar a proposta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município de Arganil na União das Freguesias de Côja e Barril de Alva – Serviço de Abastecimento de Água.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

**34 - Eleição de um elemento da Assembleia Municipal para integrar a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco de Arganil (CPCJ).-----**

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para explicar que “a senhora deputada municipal Elisabete Oliveira, face a um período mais alargado de ausência do país, pediu para ser substituída neste órgão. Uma vez que tinha sido indicada para o órgão, que depois foi sufragada em lista, na Assembleia, pela bancada do Partido Social Democrata, também conversando com as bancadas do Partido Socialista e da Coligação Democrática Unitária, foi entendido que o Partido Social Democrata podia indicar o nome de uma pessoa para substituir a deputada Elisabete Oliveira e a proposta é que seja a deputada municipal Fernanda Pacheco, como elemento da Assembleia Municipal, a integrar a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco de Arganil (CPCJ). Assim, teremos que proceder à votação secreta, uma vez que se trata de eleger uma pessoa, a não ser que haja entendimento unânime de que assim não seja”.-----

-----O senhor deputado **Miguel Pinheiro** referiu que “da nossa parte, não vemos necessidade que seja feita votação secreta.”-----

-----O Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** perguntou se alguém se opunha a que a votação não fosse realizada de forma secreta, não se tendo verificado a oposição de nenhum deputado municipal.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 30 votos, designar a senhora deputada municipal Fernanda Pacheco como elemento da Assembleia Municipal a integrar a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco de Arganil (CPCJ).-----



Assembleia Municipal

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

**35 – Para conhecimento** - Celebração de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Coimbra, Município de Lousã, Município de Arganil, Município de Góis, Turismo Centro Portugal, ADXTUR e Automóvel Clube de Portugal, no âmbito da realização do WRC Rally de Portugal.-----

-----Presente a informação INF/DAGF/122, datada de 17/05/2019, da técnica superior Helena Santos, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Presidente,-----

-----Na sequência dos contatos desenvolvidos entre os Municípios de Coimbra, Lousã, Arganil, Góis, Turismo Centro de Portugal, Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias de Xisto (abreviadamente ADXTUR) e Automóvel Clube de Portugal que colmataram com a organização, entre aquelas entidades, do WRC Rally de Portugal 2019 cuja realização na zona Centro do País ocorrerá entre os dias 30 de Maio e 02 de Junho de 2019, cumpre levar à apreciação do órgão executivo o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre os elementos que compõem a organização do evento desportivo, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 46º e 47º da Lei nº 5/2007, de 16 de Janeiro e do artigo 2º do Decreto-Lei nº 273/09, de 01 de Outubro.-----

-----O WRC Rally de Portugal é um evento que reveste manifesto interesse municipal, na medida em que divulga e projeta as potencialidades do Concelho de Arganil para a prática desta atividade desportiva.-----

-----Um evento como o WRC de Portugal é, consabidamente, um acontecimento desportivo com projeção nacional, que congrega aficionados de todos os pontos do país aos locais onde se desenrolam as diversas etapas classificativas.-----

-----Neste conspecto, a realização deste evento releva quer em termos municipais, proporcionando a todos os Arganilenses que assim desejem vivenciar a experiência do WRC Rally de Portugal e do contato com os pilotos nacionais e internacionais da modalidade, quer em termos regionais e nacionais na medida em que potencia a divulgação do Concelho e da participação do mesmo na organização deste acontecimento desportivo.-----

-----Compete à Câmara Municipal, nos termos do art. 33º, nº 1, al. o) do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, “Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista (...) à realização de eventos de interesse para o município”.-----

-----O valor do presente Contrato Programa, no que ao Município de Arganil concerne é de €105.000,00 (Cento e Cinco Mil Euros), encontrando-se em anexo à presente informação o respetivo cabimento.-----



Assembleia Municipal

-----Destarte, submete-se à consideração da Câmara Municipal a celebração do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Coimbra, Município da Lousã, Município de Arganil, Município de Góis, Turismo Centro de Portugal, Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias de Xisto (ADXTUR) e Automóvel Clube de Portugal no âmbito da realização do WRC Rally de Portugal 2019, conforme minuta que se anexa à presente informação.-----

-----É, pois, o que me cumpre informar a V. Exa..-----

-----À Consideração Superior,-----

-----Teve a palavra o senhor deputado **Miguel Pinheiro** “apenas para colocar algumas questões ao executivo; em primeiro lugar, chamar a atenção para o facto de que é algo descabido estarmos agora a tomar conhecimento do contrato, já o Rali passou, já se montou e desmontou a tenda.-----

-----Gostava de questionar o senhor Presidente, no que diz respeito aos critérios que levam a que haja uma discrepância de comparticipação pela parte dos municípios, fazendo com que Arganil participe, à partida, com um montante de 105 mil euros, para a edição de 2019, e o município da Lousã participe com 55 e Góis com 30 mil; parece-nos que há aqui uma discrepância significativa, atendendo até a que depois, todas as cláusulas seguintes referentes a cada um desses três municípios são exactamente iguais, ou seja, cada cláusula de obrigações referente a cada município tem 15 pontos; esses 15 pontos são iguais no município da Lousã, no município de Arganil e no município de Góis; são diferentes para Coimbra porque tem outro tipo de encargos e por isso também irá pagar mais, com certeza, mas em relação a estes três municípios, as competências são as mesmas e desses 15 pontos, o primeiro é este do valor associado a cada um deles, e todos os outros pontos são formas de financiamento e obrigações, intervenções, que são da responsabilidade do município o pagamento delas e, tal como o Senhor Presidente falou, dos trabalhos de silvicultura preventiva, que muitos deles não são mensurados nos contratos programa com as freguesias, mas que não é por isso que deixam de ser feitos, isso inclui o pagamento não directo, e não incluído nestes 105 mil euros, mas um investimento forte do município de Arganil, e gostava de saber se isso é mensurável e se não teremos aqui uma aproximação àquela previsão inicial, de há uns meses, de estarmos a falar de um investimento bem acima dos 250 mil euros, associados ao município de Arganil – faço aqui um parêntesis para mais uma vez perguntar ao Senhor Presidente se o investimento e o custo da obra da Casa do PPD inclui-se aqui, porque o Senhor Presidente acabou por não ter oportunidade de me responder quanto custou e quem pagou.-----

-----Por fim, chamar a atenção de que neste Protocolo está apenas no ponto número cinco, da cláusula oito, associada ao Automóvel Clube de Portugal, que apenas assegura a realização do território agora abrangido, para a edição do Rali de Portugal 2020; é a única referência a eventos futuros é a obrigação de 2020. Eu perguntava se está informalmente aceite aquela questão dos 3 anos e, por outro lado





Assembleia Municipal

também, se vai ser assinado um novo Protocolo ou contrato programa para a edição de 2020 e se se manterão as mesmas premissas que estão neste ou se há espaço para haver alteração nomeadamente dos valores, ou seja, se pode subir ou não.”-----

-----Pedi a palavra o senhor deputado **António João Lopes** para dizer que “já me referi a isto várias vezes; primeiro, o texto está errado: celebração do contrato programa de desenvolvimento desportivo; então isto é desporto? Isto é espectáculo! Eu estava receptivo a ver aqui uma factura que a Câmara de Arganil passasse às grandes empresas automobilísticas do Mundo, pois eles vêm aqui ensaiar os seus motores para depois os venderem ao preço que querem e que as pessoas possam comprar, por isso acho que isto está tudo a fazer o pino; está tudo ao contrário. Para quantos anos é esta despesa de 105 mil euros? Quatro anos? Como é que nós, filosoficamente, achamos interessante que é desenvolver o concelho de Arganil trazer aqui durante 3 ou 4 dias um grupo de gente estranha, que faz uma despesa significativa, julgo eu, mas depois o ano tem mais 360 dias, e isto parece-me que necessita de ser debatido. Não é assim que se faz a promoção de Arganil, as pessoas só ouvem falar de Arganil por causa do Rali; o Rali produz o quê? Produz poluição, gases de estufa, ventos quentes, frios, seja o que for, tempestades; andamos todos a falar disto já com medo de que a espécie humana acabe daqui a 50 anos, 60 anos. Então e nós apoiamos isto? Onde é que estão as pessoas conscientes para apoiar estes que gastam milhares de litros de combustível, num país que tem uma dívida externa de milhões? E nós ficamos calados e ficamos maravilhados por participarmos cada vez mais no aumento da dívida. Por isso, meus amigos, vamos é passar uma factura às grandes empresas de construção de automóveis, porque vieram aqui fazer um trabalho que lhes convém, porque nós até dissemos *estamos maravilhados com vocês, então isto é um espectáculo!* Qual era o arganilense que estava lá no Rali? Eu não estive cá; havia algum arganilense no Rali? A conduzir, a cronometrar? Isto é desporto em que óptica? Da população que trabalha todos os dias? Dos indivíduos que têm uma conta bancária no estrangeiro? Meus amigos, eu acho que isto é um dos crimes que se comete nesta terra, para além de outros que já tenho referido, como não aproveitar os projectos europeus e as universidades portuguesas que têm gente preparada para desenvolver o concelho de Arganil.”-----

-----Teve a palavra o Senhor **Presidente da Câmara** para referir que “na sequência da intervenção do senhor deputado António João Lopes, quero dizer que o Rali, para além de tudo aquilo que disse que alegadamente produz, objectivamente produz duas coisas: nos anos como este, mais secos, produz muito pó e nos anos de chuva, produz muita lama. Talvez acrescentar à sua extensa lista estes dois predicados. Pese embora todos esses predicados negativos que aqui sinalizou, os seus camaradas da República Popular da China andam, há muitos anos, disponíveis a mover mundos e fundos para terem uma prova do mundial de Rali na China. Aquilo



Assembleia Municipal

que talvez valha a pena perceber é que o país está a lutar, nesta matéria, com autênticos tubarões, e só a capacidade que o país tem, de organizar estes eventos com segurança e com qualidade é que serve para os cá manter, porque se fosse pelas questões financeiras, pela factura que fica, senhor deputado pode estar descansado, que outros países, com outra capacidade financeira que não o nosso, estão na linha da frente para, à primeira falha, poderem ficar com esta prova.-----

-----Em relação à intervenção do senhor deputado Miguel Pinheiro, se é descabido ou não, presumo que é uma questão jurídica; os serviços acharam que era necessário que isto aqui fosse trazido para conhecimento, quero acreditar na competência dos serviços, se é descabido ou não, é um adjectivo que não me oferece comentários.-----

-----Sobre as discrepâncias, vale a pena dizer, e fazendo aqui uma abordagem estratégica, que este tipo de investimento tem dois tipos de impacto; tem um impacto imediato e esse impacto imediato é mais sentido, desde logo, no município de Coimbra, deste grupo de quatro, na medida em que é o município que tem uma capacidade hoteleira com milhares de camas, tem mesas de restauração também de largos milhares, e naquilo que é o impacto directo e imediato, é o município de Coimbra que mais beneficia. O nosso retorno, nessa matéria, não é tão significativo. Mas do ponto de vista da projecção do território, dentro e fora de portas, é uma questão de questionarem ao Dr. Google quais é que são as notícias e quantas foram as notícias, desde que isto foi anunciado, em que aparece Arganil, quantas é que foram publicadas, desde Janeiro a esta parte, e quantas é que estão relacionadas com o Rali; penso que essa projecção interna e externa é mais do que suficiente para justificar este investimento.-----

-----Em relação às discrepâncias dos valores, quero, desde logo, e tenho feito isto sistematicamente, agradecer e sublinhar o esforço que cada uma destas entidades, cada uma destas autarquias, fez, para estar neste processo. Desde o contributo mais singelo, no caso do município de Góis, ao contributo mais significativo, no caso de Coimbra, mas também ao contributo da Associação das Aldeias de Xisto e o contributo da Região de Turismo do Centro, que foram também determinantes. Devo dizer que neste processo assumimos riscos, é verdade; no dia 9 de Novembro, quando responsáveis do ACP nos abordaram, na sequência de um processo que já leva, seguramente, 13 anos, para trazermos o Rali de Portugal novamente a Arganil, nessa data, até timidamente, aquilo que começou por ser o início da conversa, foi mais ou menos isto: *se calhar vocês não têm capacidade financeira, mas temos obrigação moral de colocar este assunto em cima da mesa e dizer que está aqui a oportunidade que andam à procura há tanto tempo*. E nesse momento, aquilo que assumimos, e foi o município de Arganil que assumiu, foi que o regresso do Rali de Portugal à região, não estaria dependente da questão financeira e que esse assunto seria resolvido. Eu diria que, no limite, se tudo isto corresse muito mal, e se todos os restantes municípios entendessem uma coisa muito diferente daquilo que foi entendido, poderíamos estar hoje aqui a ter que discutir se calhar de uma forma



Assembleia Municipal

penosa para a minha pessoa, a circunstância de se assumir essa obrigação e essa responsabilidade. Devo dizer que aquilo que foi a postura dos restantes autarcas das restantes entidades neste processo, não posso, em relação a essa postura, não posso deixar de a reconhecer, porque sendo mais significativa ou mais singela, o que é certo é que o impacto que sobriaria na nossa conta teria sido bem maior se não contássemos com este envolvimento.-----

-----Devo dizer também que continuo a aguardar que o Turismo de Portugal se pronuncie relativamente ao papel da região Centro neste processo, porque não acho minimamente tolerável, nem aceitável, que uma prova que, claramente, é uma prova nacional, que possa ter dois dias no Norte, que são objecto de financiamento, por parte do Turismo de Portugal, que é uma entidade da Administração Central, não consigo perceber, nem posso tolerar que isto venha a acontecer, e que uma terça parte da prova, que por acaso é na região Centro, não mereça idêntico tratamento. Aquilo que estamos todos a aguardar, todos estes quatro municípios, é que da parte do Turismo de Portugal exista uma palavra, exista uma solidariedade, em relação a esta matéria, porque seria uma vergonha se, porventura, esse financiamento que está, pelos vistos, determinado para o Norte acontecesse, e esta nossa factura não fosse reduzida, por via do apoio do Turismo de Portugal, seria uma afronta, desde logo, porque estaria em oposição com aquilo que é o discurso político; nós ouvimos, particularmente do Turismo de Portugal, palavras muito bonitas de grande solidariedade no pós incêndio, e seria no mínimo esquisito que, estando neste processo quatro municípios severamente fustigados pelos incêndios de 2017, ficassem de fora dos apoios do Turismo de Portugal. Aquilo que posso dizer, neste momento, é que continuo a aguardar notícias do Turismo de Portugal, eu e os meus colegas, porque essas notícias podem e devem contribuir para reduzir esta factura. Neste momento é este o ponto da situação.-----

-----Dizer também que a questão da permanência no país ou não, é uma determinação, ou uma decisão, que cabe à Federação Internacional do Automóvel, a FIA; se fizermos tudo bem, e, felizmente, as coisas este ano correram todas bem, do ponto de vista da organização, do ponto de vista da segurança, do ponto de vista do público, correu tudo francamente bem, e há todas as razões para acreditarmos que a prova se mantenha no país e, mantendo-se no país, aquilo que também foi publicamente assumido pelo presidente do ACP, até reconhecendo o esforço que as autarquias fizeram, na reabilitação dos troços, na colocação de algumas guardas metálicas, o compromisso que foi manifestado pelo presidente do ACP foi de termos o Rali na região pelo menos mais três ou quatro anos; foi aquilo que, publicamente, foi assumido, foi também veiculado pela comunicação social, e é aquilo em que acredito.”-----

-----Pedi ainda a palavra o senhor deputado **António João Lopes** para “dizer ao Senhor Presidente da Câmara que não tenho nada com a China, embora concorde com muitas posições; outro dia meteu-me na Venezuela, na Coreia do Norte, agora



Assembleia Municipal

na China; eu sou muito mais português, nunca andei por esses países e não actuo por cópia, tento raciocinar com os meus amigos, com os meus companheiros que tenho aqui, não vou à China pedir cópia para pôr aqui a fotocópia. Parece-me que o Senhor Presidente da Câmara actua muito por fotocópia, isto tem que ser mais de acordo com a nossa realidade, nós precisamos é de desenvolver o concelho de Arganil, para que aquelas plantas que agora crescem na serra, e que daqui por dez anos fazem novo incêndio, por acidente ou de propósito, sejam plantas economicamente valiosas, e nós temos universidades disponíveis, com gente formada, temos dinheiro em Bruxelas, que não é usada a quantidade atribuída a Portugal, por isso é que eu acho que é conveniente pensarmos. Deixem-se de pôr a cópia, se os outros têm ralis nós também temos que ter ralis; isso é mau.”-----

-----Pedi a palavra o senhor deputado **Miguel Pinheiro** para dizer que “está no contrato programa que o Turismo do Centro de Portugal é suposto participar com 200 mil euros; não foi assinado, ou o Senhor Presidente pretende que eles participem com mais, é isso? Não percebi essa resposta que o Senhor Presidente disse que está à espera. Na cláusula sexta está obrigações do Turismo do Centro – única – atribuição de participação financeira ao Automóvel Clube de Portugal no valor de 200 mil euros, que é acima da participação de qualquer município. Posso não ter percebido bem e registo que não respondeu à questão de quanto é que custou a intervenção na Casa do PPD, e quem é que pagou.”-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** referiu que “devo esclarecer que o Turismo de Portugal é uma entidade da Administração Central e que nesta matéria, naquilo que tem a ver com o Rali de Portugal, coloca umas centenas de milhar de euros de dinheiro da Administração Central, que é transferido para o Turismo de Portugal, por via do Orçamento de Estado. Coisa totalmente diferente são as entidades regionais de Turismo, onde se insere o Turismo do Centro, que não é alimentado nesta matéria por fundos do Orçamento de Estado, por fundos da Administração Central, tem como missão fazer a promoção da região Centro, mas neste caso em concreto, sem um cêntimo de dinheiro do Orçamento do Estado. Aquilo que digo, e reafirmo, é que o Turismo de Portugal, enquanto entidade na dependência do Governo e enquanto entidade que coloca umas centenas de milhar de euros, nesta prova, em termos de apoio, não se portará de uma forma que a mim, enquanto cidadão, me deixe tranquilo, nem descansado, nem orgulhoso, se entender que duas terças partes da prova, que são no Norte, têm o apoio da Administração Central, e uma terça parte da prova, que é no Centro, não tem apoio da Administração Central. Isso é algo que a mim, verdadeiramente, me deixa preocupado.”-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----



Assembleia Municipal

**36 – Para conhecimento** – Listagem de Contratos Plurianuais celebrados entre 1 de Abril de 2019 e 31 de Maio de 2019, no âmbito da Autorização Prévia genérica da Assembleia Municipal, para assunção de compromissos plurianuais – alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, na sua actual redação (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso).-----

-----Presente a informação INF/DAGF/171, datada de 18/06/2019, da técnica superior Paula Duarte, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

**37 – Para conhecimento** - Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da Actividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo.-----

-----Presente o Relatório Financeiro correspondente ao período de 01/04/2019 a 31/05/2019, que se dá por reproduzido, para todos os efeitos legais, e do qual se anexa cópia à acta.-----

-----O senhor deputado **Miguel Pinheiro** pediu a palavra para referir que “eu vi que estava indicada um empreitada de reabilitação da Quinta do Dr. Urbano na Benfeita, e gostava de saber de que se trata, se é de consolidação, o que está previsto fazer.”-

-----O Senhor **Presidente da Câmara** explicou que “esta empreitada está relacionada com a casa que, como sabe, ardeu no incêndio de 2017 e está também, como já disse neste fórum, considerado nos prejuízos dos incêndios que são objecto de apoio por parte do Fundo de Solidariedade da União Europeia; essa empreitada de reabilitação dessa imóvel está, neste momento, em início de efectivação.”-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

## ENCERRAMENTO

-----Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, quando eram treze horas e agradeceu a colaboração de todos os Deputados.-----

-----Para constar se lavrou a presente acta que eu, Odete Fernandes, redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.-----



Assembleia Municipal

